

# Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 631

Terça-feira - 08 de Novembro de 2016

Vitória/ES

## Sumário

<b>AMUNES</b>	Baixo Guandu	Marataízes
Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo	Barra de São Francisco	Marechal Floriano
	Boa Esperança ..... 11	Marilândia
	Bom Jesus do Norte	Mimoso do Sul
<b>Consórcios Intermunicipais</b>	Brejetuba	Montanha
Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES	Cachoeiro de Itapemirim	Mucurici
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES	Cariacica	Muniz Freire
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES	Castelo ..... 11	Muqui
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES	Colatina ..... 13	Nova Venécia
Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES	Conceição da Barra	Pancas
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES	Conceição do Castelo	Pedro Canário
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES	Divino de São Lourenço	Pinheiros
Consórcio Público COINTER	Domingos Martins ..... 17	Piúma
Consórcio Público CONDOESTE	Dores do Rio Preto	Ponto Belo
Consórcio Público CONORTE	Ecoporanga	Presidente Kennedy ..... 25
Consórcio Público Rio Guandu	Fundão	Rio Bananal
	Governador Lindenberg	Rio Novo do Sul
<b>Municípios</b>	Guaçuí	Santa Leopoldina
Afonso Cláudio ..... 2	Guarapari ..... 18	Santa Maria de Jetibá
Água Doce do Norte	Ibatiba	Santa Teresa ..... 26
Águia Branca	Ibiraçu ..... 22	São Domingos do Norte ..... 35
Alegre	Ibitirama	São Gabriel da Palha ..... 36
Alfredo Chaves	Iconha	São José do Calçado ..... 38
Alto Rio Novo	Irupi	São Mateus
Anchieta ..... 3	Itaguaçu	São Roque do Canaã ..... 39
Apiacá	Itapemirim	Serra ..... 41
Aracruz ..... 5	Itarana ..... 24	Sooretama
Atílio Vivácqua	Iúna	Vargem Alta
	Jaguaré	Venda Nova do Imigrante
	Jerônimo Monteiro	Viana ..... 45
	João Neiva ..... 25	Vila Pavão ..... 50
	Laranja da Terra	Vila Valério
	Linhares	Vila Velha
	Mantenedópolis	Vitória

# Afonso Cláudio

## PREFEITURA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 055-2016

Publicação Nº 64632

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2016

O Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Procuradoria do Município de Afonso Cláudio, constante da Solicitação nº 400/2016, protocolizado sob o 009070/2016, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa VALERIA B. M CORDEIRO RESTAURANTE ME no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para efetuar despesas com aquisição de refeição a serem servidas, após solenidade de Inauguração da Estação de Tratamento de Esgoto no Bairro Boa Fé, Construção Praça Saudádel no Bairro Boa Fé, Construção Praça Esportiva no Bairro Colina do Cruzeiro, Academia da Saúde no Bairro Colina Cruzeiro, Academia da Saúde no Bairro Colina do Cruzeiro, Construção de Calçada na Avenida José Euzébio Correia e Ladeira Tenenete Manoel Rodrigues da Rocha, Localizada no Bairro João Duarte Manso, através do Gabinete do Prefeito.

Afonso Cláudio, ES, 04 de novembro de 2016.

#### Maria de Lourdes Zanelato Pereira

Assessora de Gabinete

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação nº 055/2016, constante do Processo nº 009070/2016, para realização da Contratação.

Fonte de Recursos: 02.01.04.122.0008.2.004.339039000  
00.10000000 – Recursos Ordinários.

Afonso Cláudio, ES, 04 de novembro de 2016.

#### Wilson Berger Costa

Prefeito Municipal

### TERMO ADITIVO Nº 005-2016 REFERENTE AO CONTRATO Nº 016-2016

Publicação Nº 64637

#### TERMO ADITIVO Nº 005

**Termo de aditamento ao Contrato nº 000016/2016, que entre si celebram o Município de Afonso Cláudio, ES, e a empresa SUL SERRANA CONSTRUTORA LTDA-ME.**

#### PREÂMBULO

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 000016/2016, de acordo com requerimento da empresa SUL SERRANA CONSTRUTORA LTDA, protocolizado sob o nº 007861/2016, em conformidade com o que dispõe Tomada de Preços nº 005/2016, de acordo com o parecer da Douta Procuradoria e a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de um lado o **Município de**

**Afonso Cláudio, Estado de Espírito Santo**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede estabelecida na Praça da Independência, 341, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Wilson Berger Costa**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF sob o nº 674.760.907-72 e RG nº 434.581-ES, residente e domiciliado na Rua Azulina de Souza Manso, 203, 2º andar - Bairro João Duarte Manso, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** ou **PREFEITURA**, e, de outro lado a empresa **SUL SERRANA CONSTRUTORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.046.793/0001-04, com sede na Rua Pedro Antonio Da Silva, 198 - Colina Do Cruzeiro - Afonso Claudio - ES - CEP: 29600000, neste ato representada pelo Sr. **JOAO DE DEUS GUIMARAES**, portador do CPF nº 578.154.297-34 e da Carteira de Identidade nº 702.470-ES., adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, que se regerá pelas seguintes condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da Vigência do contrato acima mencionado pelo período de 01 (um) mês, contados a partir de 05 de novembro de 2016, com vencimento previsto para o dia 05 de dezembro de 2016,

1.2 - Fica determinado que a presente Prorrogação do prazo de Execução do contrato será pelo o período de 01 (um) mês, contados a partir de 23 de setembro de 2016, com vencimento previsto para o dia 23 de novembro de 2016.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, ES, em 04 de novembro de 2016.

#### MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO

##### WILSON BERGER COSTA

Prefeito Municipal

Contratante

#### SUL SERRANA CONSTRUTORA LTDA-ME

##### JOAO DE DEUS GUIMARAES

Contratada

Testemunhas:

01) \_\_\_\_\_

02) \_\_\_\_\_

# Anchieta

## PREFEITURA

### ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Publicação Nº 64688

### ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Fica sem efeito a publicação realizada dia 13 de outubro de 2016, protocolo 269596.

Comunicado de Rescisão do contrato nº 031/2014, Pregão Presencial nº 015/2014 -SEMUS (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE), Prestação de serviços técnicos necessários á implantação de procedimentos, operação e gestão em marcação de consultas, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Processo: 8357/2016

**Sandra Regina Lupim Santos**

Sec. Municipal de Saúde

### CONVENIO 017-2016

Publicação Nº 64682

### CONVÊNIO Nº 017/2016

Conveniente: Município de Anchieta

Conveniada: FARMACIA LEOPOLDINENSE LTDA-ME.

Objeto: Venda de medicamentos genéricos e similares e grande variedade de produtos de perfumaria aos servidores da Conveniada, com desconto direto em folha de pagamento.

Processo: 17621/2016

**Marcus Vinicius Doelinger Assad**

Prefeito de Anchieta

Obs. Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Anchieta conforme Artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Anchieta.

### DOIS CONTRATOS 07/11/2016

Publicação Nº 64675

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2016

Contratante: Munic. de Anchieta

Contratada: Empresa CONSTRUTORA JOILSON ALPHOIM LTDA-ME

Objeto: A contratação de empresa para reforma das agências dos correios no município de Anchieta-ES.

**LOTE 01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS NA COMUNIDADE DE ÚBU MUNICÍPIO DE ANCHIETA.**

**LOTE 02 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS NA COMUNIDADE DE ALTO PONGAL NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA.**

**LOTE 03 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS NA COMUNIDADE DE MÃE-BÁ NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA.**

**LOTE 04 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS NA COMUNIDADE DE JABAQUARA NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA.**

**LOTE 05 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS NA COMUNIDADE DE IRIRI NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA.**

A Prefeitura Municipal de Anchieta pagará a Contratada pela prestação do serviço até o valor Global de **R\$ 19.904,53 (dezenove mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e três centavos)**, referente ao **Lote 01, 02, 03, 04 e 05.**

Processo: 28101/2015

**Marcus Vinicius Doelinger Assad**

Prefeito de Anchieta

Obs. Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Anchieta conforme Artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Anchieta.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2016

Contratante: Munic. de Anchieta

Contratada: Empresa MARLENE JESUS DE LIMA - ME

Objeto: Contratação EXCLUSIVA de microempresa ou empresa de pequeno porte prestação de serviço de borracharia para atender a frota de veículos e maquinas Municipal para atender demandas da Secretaria de Infraestrutura Municipal da Prefeitura Municipal de Anchieta.

O Valor Global deste contrato corresponde a importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Processo: 10307/2016

**Marcus Vinicius Doelinger Assad**

Prefeito de Anchieta

Obs. Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Anchieta conforme Artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Anchieta.

**RECURSO INDEFERIDO TP 004/2016**

Publicação Nº 64634

## COMUNICADO

O Município de Anchieta/ES, através da Comissão Especial de Licitação, **NOTICIA**, aos interessados que o pedido de recurso apresentado pela requerente através do **PROCESSO DE Nº 17079/2016**, com parecer conclusivo e acatado pelo executivo. Pelo exposto, manifestamo-nos pelo **NÃO PROVIMENTO**. Maiores informações o processo administrativo **Tomada de Preço 004/2016-CEL**, se encontra se a disposição em sua sede, à Rodovia do Sol, nº 1620, Residencial Vila Samarco, Anchieta/ES ou através do telefone: (28) 3536-3358 nos dias úteis e no horário das 11h00min às 17h00min, ou email: celo.anchietaes@gmail.com.

Anchieta/ES, 07/11/2016

**Fernanda da Silva Pereira Parente**

Presidente da Comissão Especial de Licitação.

**RETIFICAÇÃO**

Publicação Nº 64679

**RETIFICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº. 016/2016****Processos nº. 11613/2016**

**CONVENIO 016/2016 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANCHIETA E O MOVIMENTO PROMOCIONAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO – MEPES/CRECHES.**

**CLAUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO DA CLAUSULA QUARTA****ONDE SE LÊ:****1.1 - CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:**

**4.1** –O valor global do presente convênio é de **R\$ 1.171.352,84 (um milhão, cento e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**, para manutenção das atividades, prevista no **Anexo I** – Plano de Trabalho, através de repasse, constante do mesmo.

**LEIA-SE:****CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:**

**4.1** - O valor global do presente convênio é de **até R\$ 1.171.352,84 (um milhão, cento e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**, para manutenção das atividades, prevista no **Anexo I** – Plano de Trabalho, através de repasse, constante do mesmo.

**MARCUS VINICIUS DOELINGER ASSAD**

Prefeito Municipal de Anchieta

**TRES PUBLICAÇÕES 07-11-2016**

Publicação Nº 64673

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 098/2014**

Contratante: Munic. de Anchieta

Contratada: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS.

Objeto: Fica o presente contrato suspenso pelo período de 03 (três) meses.

Processo: 7430/2016

**Marcus Vinicius Doelinger Assad**

Prefeito de Anchieta

Obs. Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Anchieta conforme Artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Anchieta.

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2013 (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)**

Contratante: Munic. de Anchieta

Contratada: EMPRESA WKDIAS SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS LTDA EPP.

Objeto: Prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 34.693,77 (trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos)

Processo: 9374/2016

**Marcus Vinicius Doelinger Assad**

Prefeito de Anchieta

Obs. Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Anchieta conforme Artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Anchieta.

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 159/2012**

Contratante: Munic. de Anchieta

Contratada: EMPRESA KING AUTOMOTORES LTDA.

Objeto: Decrescimo de 25% ao valor global.

Processo: 30893/2015

**Marcus Vinicius Doelinger Assad**

Prefeito de Anchieta

Obs. Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Anchieta conforme Artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Anchieta.

# Aracruz

## PREFEITURA

### 2ª PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO 3.374/2016 - MATERIAL GRÁFICO

Publicação Nº 64603

#### RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2016

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 72/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.374/2016**

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho

**SIGNATÁRIO DETENTOR:** DOSSI EDITORA GRÁFICA LTDA EPP

**ENDEREÇO DO DETENTOR:** Rua Antonio Aleixo, 645, Consolação, Vitória, ES, CEP: 29.045-660.

**VALIDADE:** 12 (doze) meses a contar da data da publicação inicial.(2ª publicação)

**ORGÃO GESTOR:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.

**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de faixas, banners, placas e outdoors, os quais serão destinados a atender diversos eventos e campanhas socioeducativas das famílias, idosos, mulheres, crianças e adolescentes, de todas as Unidades Socioassistenciais vinculadas a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho por um período de 12 (doze) meses.

Número Lote: 01		Descrição LOTE 01			
Item	Material	Un.	Marca	Quant.	Preço Unitário
01	PRONTUÁRIO SUAS - PARA GRÁFICAS. FORMATO: 21 X 29,7 CM. NÚMERO DE PÁGINAS: 56 CAPA: PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G - 4/4 CORES. MIOLO: PAPEL AP 90G - 4/4 CORES. ACABAMENTO: CANOA, 2 GRAMPOS, FACA DE CORTE ESPECIAL, PLASTIFICAÇÃO BRILHO DE PROTEÇÃO	UN		5.000	4,06
Número Lote: 04		Descrição LOTE 04			
Item	Material	Un.	Marca	Quant.	Preço Unitário
02	PASTA ABA COM ELÁSTICO TAMANHO OFÍCIO EM PAPEL TRIPLEX FORMATO: 56X36CM ABERTA, 250G, PLASTIFICAÇÃO BRILHO DE PROTEÇÃO, 4 X 0 COR (LOGOMARCA PROJETOS), ORELHA E ILHÓS, FACA ESPECIAL	UN		9.500	2,95
Número Lote: 06		Descrição LOTE 06			
Item	Material	Un.	Marca	Quant.	Preço Unitário
03	FOLDER 21X30CM, 4X4 TINTA ESCALA EM COUCHE LISO 115G. FOTOLITO INCLUSO DOBRADO, 04 DOBRAS	UN		15.000	0,27
Número Lote: 07		Descrição LOTE 07			
Item	Material	Un.	Marca	Quant.	Preço Unitário
04	CARTAZES 42X60CM, 4X0 TINTA ESCALA EM COUCHE LISO 115G. FOTOLITO INCLUSO	UN		5.950	1,12
Número Lote: 08		Descrição LOTE 08			
Item	Material	Un.	Marca	Quant.	Preço Unitário
05	CARTAZ 42 X 29,7CM, 4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHE LISO, 115G. FOTOLITO INCLUSO	UN		5.950	0,58
Número Lote: 09		Descrição LOTE 09			
Item	Material	Un.	Marca	Quant.	Preço Unitário
06	CARTAZ 21 X 29,7 CM, 4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHE LISO, 115G. FOTOLITO INCLUSO	UN		5.950	0,31

Valor Fornecedor: R\$ 64.334,50

#### RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2016

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 72/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.374/2016**

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho

**SIGNATÁRIO DETENTOR:** ELAINE LOPES PINTO ME

**ENDEREÇO DO DETENTOR:** Rua Prefeito Vecente Santorio Fantini, 6, Vera Cruz, Cariacica, ES, CEP: 29.146-786.

**VALIDADE:** 12 (doze) meses a contar da data da publicação inicial.(2ª publicação)

**ORGÃO GESTOR:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.

**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de faixas, banners, placas e outdoors, os quais serão destinados a atender diversos eventos e campanhas socioeducativas das famílias, idosos, mulheres, crianças e adolescentes, de todas as Unidades Socioassistenciais vinculadas a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho por um período de 12 (doze) meses.

Número Lote: 19		Descrição LOTE 19			
Item	Material	Un.	Marca	Quant.	Preço Unitário
01	CONFECÇÃO DE FAIXA EM LONA 380, COM IMPRESSÃO DIGITAL E INSTALAÇÃO, COM ILHOES, M <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>		500	30,00

Total Fornecedor: 15.000,00

### **RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2016**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 72/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.374/2016**

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho

**SIGNATÁRIO DETENTOR:** ESTAFE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

**ENDEREÇO DO DETENTOR:** Rua Presidente Kennedy, 30, Campo Grande, Cariacica, ES, CEP: 29.146-580.

**VALIDADE:** 12 (doze) meses a contar da data da publicação inicial.(2ª publicação)

**ORGÃO GESTOR:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.

**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de faixas, banners, placas e outdoors, os quais serão destinados a atender diversos eventos e campanhas socioeducativas das famílias, idosos, mulheres, crianças e adolescentes, de todas as Unidades Socioassistenciais vinculadas a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho por um período de 12 (doze) meses.

Número Lote: 10		Descrição LOTE 10			
Item	Material	Un.	Marca	Quant.	Preço Unitário
01	CARIMBO AUTOMÁTICO - CARIMBO AUTOENTINTADO, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE E LEVE, FORMATO COMPACTO, COM ALMOFADA INTEGRADA, BASE ANTIDERRAPANTE, JANELA VISOR NA PARTE SUPERIOR DA EMPUNHADURA E BLOQUEIO BILATERAL, MEDINDO 47 X18mm ( TAMANHO MÁXIMO DA PLACA DE TEXTO), COM TEXTO	UN		40	51,22
Número Lote: 11		Descrição LOTE 11			
Item	Material	Un.	Marca	Quant.	Preço Unitário
02	CARIMBO AUTOMÁTICO - AUTOENTINTADO, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE E LEVE, FORMATO COMPACTO, COM ALMOFADA INTEGRADA, BASE ANTIDERRAPANTE, JANELA VISOR NA PARTE SUPERIOR DA EMPUNHADURA E BLOQUEIO BILATERAL, MEDINDO 3.8cm X 1.4cm , 35 CARACTERES POR LINHA COM NO MÁXIMO 4 LINHAS, COR PRETO E TINTA PRETA.	UN		100	44,98
Número Lote: 12		Descrição LOTE 12			
Item	Material	Un.	Marca	Quant.	Preço Unitário
03	CARIMBO AUTOMÁTICO REDONDO - AUTOENTINTADOS CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E LEVE, FORMATO COMPACTO COM ALMOFADA INTEGRADA, BASE ANTIDERRAPANTE, JANELA VISOR NA PARTE SUPERIOR DA EMPUNHADURA E BLOQUEIO BILATERAL, MEDINDO 3MM COM NO MÁXIMO 4 LINHAS, COR PRETO E TINTA PRETA	UN		20	54,45

Valor Total: R\$ 7.635,80

### **RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2016**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 72/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.374/2016**

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho

**SIGNATÁRIO DETENTOR:** GIMENEZCOMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**ENDEREÇO DO DETENTOR:** AVN Florestal, 243, Loja 02, Bairro Segatto, Aracruz, ES, CEP: 29.192-154.

**VALIDADE:** 12 (doze) meses a contar da data da publicação inicial.(2ª publicação)

**ORGÃO GESTOR:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.

**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de faixas, banners, placas e outdoors, os quais serão destinados a atender diversos eventos e campanhas socioeducativas das famílias, idosos, mulheres, crianças e adolescentes, de todas as Unidades Socioassistenciais vinculadas a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho por um período de 12 (doze) meses.

Número Lote: 20		Descrição LOTE 20			
Item	Material	Un.	Marca	Quant.	Preço Unitário
01	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, 1000 X 2500 MM (AXL), CONFECCIONADA EM EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL, ESTRUTURA EM METALÃO, INCLUSOS ITENS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO, INCLUSOS ITENS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO	UN		25	359,00

Total Fornecedor: R\$ 8.975,00

### **RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2016**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 72/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.374/2016**

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho

**SIGNATÁRIO DETENTOR:** GL EDITORA GRÁFICA LTDA

**ENDEREÇO DO DETENTOR:** Rua Rio de Janeiro, 293, Chapeco, Santa Catarina, SC, CEP: 89.802-230.

**VALIDADE:** 12 (doze) meses a contar da data da publicação inicial.(2ª publicação)

**ORGÃO GESTOR:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.

**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de faixas, banners, placas e outdoors, os quais serão destinados a atender diversos eventos e campanhas socioeducativas das famílias, idosos, mulheres, crianças e adolescentes, de todas as Unidades Socioassistenciais vinculadas a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho por um período de 12 (doze) meses.

Número Lote: 01		Descrição LOTE 01			
Item	Material	Un.	Marca	Quant.	Preço Unitário
01	FOLDER 21X30CM, 4X4 TINTA ESCALA EM COUCHE LISO 115G. FOTOLITO INCLUSO DOBRADO, 02 DOBRAS	UN		15.000	0,99

Total Fornecedor: R\$ 14.850,00

### **RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2016**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 72/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.374/2016**

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho

**SIGNATÁRIO DETENTOR:** GRÁFICA TRIÂNGULO LTDA EPP

**ENDEREÇO DO DETENTOR:** Rua Doutor Américo de Oliveira, Consolação, Vitória, ES, CEP: 29.045-560.

**VALIDADE:** 12 (doze) meses a contar da data da publicação inicial.(2ª publicação)

**ORGÃO GESTOR:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.

**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de faixas, banners, placas e outdoors, os quais serão destinados a atender diversos eventos e campanhas socioeducativas das famílias, idosos, mulheres, crianças e adolescentes, de todas as Unidades Socioassistenciais vinculadas a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho por um período de 12 (doze) meses.

Número Lote: 02		Descrição LOTE 02			
Item	Material	Un.	Marca	Quant.	Preço Unitário
01	ENVELOPE TIPO SACO, MEDINDO 240 X 340 MM, PAPEL OFF-SET, MIN 120 G, 4 X 0 COR (LOGOMARCA PROJETOS), TINTA ESCALA, C/ FOTOLITO, FACA ESPECIAL, CORTE/VINCO, MEDINDO ABERTO 400 X 600 MM	UN		15.000	0,45
Número Lote: 03		Descrição LOTE 03			
Item	Material	Un.	Marca	Quant.	Preço Unitário
02	ENVELOPE TIPO SACO, MEDINDO 180 X 250 MM, PAPEL OFF-SET, MIN 120 G, 4 X 0 COR (LOGOMARCA PROJETOS), TINTA ESCALA, C/ FOTOLITO, FACA ESPECIAL, CORTE/VINCO, MEDINDO ABERTO 400 X 300 MM	UN		15.000	0,41
Número Lote: 14		Descrição LOTE 14			
Item	Material	Un.	Marca	Quant.	Preço Unitário
03	PASTA PRODUZIDA EM PAPEL TRIPLEX NO TAMANHO 45,5 x 31,5 CM ABERTA, IMPRESSÃO 4/0, CANTOS ARREDONDADOS, BOLSO PARA FOLHETOS, COM BLOCO DE ANOTAÇÕES EM PAPEL OFFSET 70G COM 25 FOLHAS DE 15 x 21 CM, COM CAPA IMPRESSÃO 4/0	UN		3.000	2,69
Número Lote: 15		Descrição LOTE 15			
Item	Material	Un.	Marca	Quant.	Preço Unitário
04	BLOCO PARA ATENDIMENTO SOCIAL 50X2- TAMANHO 18 x 15,5 CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO - 1ª VIA PICOTADA, 2ª FIXA, NUMERADO, IMPRESSÃO 1X0, CAPA ADICIONAL NO FINAL DO BLOCO EM PAPEL 250G, 0X0, TAMANHO 35 x 15,5 CM	BL		135	7,70
Número Lote: 17		Descrição LOTE 17			
Item	Material	Un.	Marca	Quant.	Preço Unitário
05	FORMULÁRIOS PARA ATENDIMENTO SOCIAL EM BLOCOS DE 100x1, EM PAPEL OFFSET 75G, 1x0, TAMANHO 21 X 29,7 CM, VIA PICOTADA	BL		170	4,34

Valor Fornecedor: R\$ 22.747,30

### **RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2016**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 72/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.374/2016**

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho

**SIGNATÁRIO DETENTOR:** J MORO SERVIÇOS ME

**ENDEREÇO DO DETENTOR:** Rodovia Luiz Theodoro Musso, 588, 02 Bairro De Carli, Aracruz, ES, CEP: 29.194-004.

**VALIDADE:** 12 (doze) meses a contar da data da publicação inicial.(2ª publicação)

**ORGÃO GESTOR:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.

**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de faixas, banners, placas e outdoors, os quais serão destinados a atender diversos eventos e campanhas socioeducativas das famílias, idosos, mulheres, crianças e adolescentes, de todas as Unidades Socioassistenciais vinculadas a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho por um período de 12 (doze) meses.

Número Lote: 13		Descrição LOTE 13			
Item	Material	Un.	Marca	Quant.	Preço Unitário
01	CONVITES EM PAPEL COUCHE FOSCO 210G, TAMANHO 10x15 COM QUATRO CORES, COM ENVELOPE, 4 X 0 COR)	UN		2.500	0,49
Número Lote: 16		Descrição LOTE 16			
Item	Material	Un.	Marca	Quant.	Preço Unitário
02	BLOCO PARA ATENDIMENTO SOCIAL 50X1- TAMANHO 18 x 15,5 CM, UMA VIA PICOTADA E NUMERADA, IMPRESSÃO 1X0	BL		20	5,00
Número Lote: 18		Descrição LOTE 18			



Item	Material	Un.	Marca	Quant.	Preço Unitário
03	CONFEÇÃO DE BANNER, IMPRESSÃO DIGITAL E INSTALAÇÃO, LONA 380, ACABAMENTO DE BASTÃO E PONTEIRA PARTE INFERIOR E SUPERIOR	M²		180	52,65
<b>Número Lote: 21</b>		<b>Descrição LOTE 21</b>			
Item	Material	Un.	Marca	Quant.	Preço Unitário
04	PRODUÇÃO, IMPRESSÃO, INSTALAÇÃO E VEICULAÇÃO 100% IMPRESSÃO DIGITAL DE OUTDOORS	UN		23	995,65

Valor Fornecedor: R\$ 33.701,95

**VALOR TOTAL:** 167.244,55 (cento e sessenta e sete reais e duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

Aracruz, 07 de novembro de 2016

**Maria de Fátima Furtado Nunes**

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

Decreto nº 30.710, de 18/02/2016

**AVISO DE ABERTURA LEILÃO PÚBLICO 003/2016**

Publicação Nº 64689

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**LEILÃO PÚBLICO N.º 003/2016**

O Município de Aracruz - ES, por intermédio dos Prepostos Municipais nomeados para o ato, através do Decreto nº 29.333, de 14/04/2015, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na modalidade de Leilão Público, conforme a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

**OBJETO:** Alienação de bens inservíveis.

**VISTORIA:** de 09/11/2016 à 23/11/2016 de 09h00min às 17h00min e no dia 24/11/2016 de 08h00min às 11h00min. O horário deverá ser agendado junto à Secretaria de Suprimentos, através da Gerência de Patrimônio, pelo telefone (27) 3270-7078, ramais 1708 e 1709, com antecedência de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas.

**Credenciamento Participação Presencial:** dia 24/11/2016 a partir das 13h00min, na Sala de Pregão, na Av. Morobá, nº 20 - Morobá - Aracruz - ES. **Início do Prazo Decadencial:** dia 24/11/2016 a partir das 14h00min

**EDITAL:** [www.aracruz.es.gov.br](http://www.aracruz.es.gov.br)

Aracruz/ES, 07 de novembro de 2016.

**Edson Wander Dambroz e  
Marcelo Rodrigues de Oliveira**  
Prepostos Municipais

**PORTARIA Nº 14027**

Publicação Nº 64689

PORTARIA Nº 14.027, de 07/11/2016.

NOMEIA COMISSÃO DO PROCESSO DE TRANSIÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão do Processo de Transferência do Governo Municipal, composta pelos Servidores abaixo relacionados:

**COORDENADOR:**

EIDMILSON ANTONIO GAMBARTI

**MEMBROS:**

- Moacir Lopes de Almeida
- Américo Soares Mignone
- Jaime Borlini Junior
- Geraldo Magela Ramos
- André Coelho Silva
- João Cleber Bianchi

Art. 2º Ficam as Secretarias e Autarquias Municipais autorizadas a fornecer toda informação e documentação que for solicitada por qualquer Membro da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Novembro de 2016.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**  
Prefeito Municipal

**RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO CP004/2014**

Publicação Nº 64670

**AVISO DE RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO C.P. Nº 04/2014****Objeto:** Resíduos Sólidos.**ABRELPE** Proc. 13.041/2016 **Resp.: Nota Técnica 10 FGV.GEENTECH SOLUÇÕES AMB. LTDA** Proc. Nº 13.067/2016 **Resp.: Nota Técnica 12 FGV.- ESTRUTURALCONT. E INC. LTDA**-Proc. 13.344/2016 **Nota Técnica****14 FGV. - CORPUS SANE. E OBRAS LTDA** Esclarecimentos 12/09/2016 **Nota Técnica 16 FGV.**

Aracruz/ES, 07/11/ 2016.

**Idelblandes Zamperlini**

Presidente da CPL

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ****AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 067/2016**

Publicação Nº 64676

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 067/2016**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria SAAE-ARA 003/2016, torna público para o conhecimento dos interessados, foi publicada erroneamente na edição nº 630 da AMUNES do dia 07/11/2016 a separação dos lotes para a participação das empresas, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CILINDROS DE CLORO GÁS PARA O EXERCÍCIO DE 2017, conforme segue:

**ONDE LÊ-SE:**

PARA OS LOTES: 01, 03, 04, 05, 06, 09, 11, 12 - A LICITAÇÃO SERÁ DE AMPLA CONCORRÊNCIA.

SOMENTE PARA OS LOTES: 02, 07, 08, 10 - A LICITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

**LEIA-SE:**PARA OS LOTES: **01, 03, 04, 05, 06 e 12** - A LICITAÇÃO SERÁ DE AMPLA CONCORRÊNCIA.SOMENTE PARA OS LOTES: **02, 07, 08, 09, 10 e 11** - A LICITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.Ressaltamos que tais alterações **NÃO IMPLICAM** no prazo de abertura das propostas.O Edital estará à disposição dos interessados nos sites: [www.saaeara.com.br](http://www.saaeara.com.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) **sob nº [651930]**.Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3256-9409 ou através do e-mail: [licitacao@saaeara.com.br](mailto:licitacao@saaeara.com.br)**PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS FREITAS**

Pregoeira

**EDITAL DE CITAÇÃO- CONTRATO Nº 33/2014**

Publicação Nº 64604

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido nos autos do Contrato nº 033/2014, referente ao Credenciamento 02/2014,

O SAAE, Serviço Autônomo de Água e Esgoto, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, a(o) JOSE MARCOS CAMPAGNARO, ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus conjugues e/ou sucessores, que foram emitidas Notificação 28 e 29, e Resposta ao Recurso referente a Notificação 25 e 26 referente ao contrato nº 033/2014. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação do supramencionado para, no prazo de 15(quinze) dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

# Boa Esperança

## PREFEITURA

### AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007, 008 E 009 / 2016 - FMS

Publicação Nº 64621

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O **Fundo Municipal de Saúde de Boa Esperança/ES**, através de seu Pregoeiro, no cumprimento das Leis 10.520, 8.666/93 e Leis Complementares, torna público, aos interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

#### - Pregão Presencial Exclusivo para ME e EPP nº 007/2016

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para equipar e suprir as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES, de acordo com a Proposta nº 11431.661000/1140-04.

**Data de abertura:** 23/11/2016.

**Credenciamento:** 08h:30min às 09h:00min

**Abertura da Sessão:** 09h:10min

#### - Pregão Presencial Exclusivo para ME e EPP nº 008/2016

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para equipar e suprir as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES, de acordo com a Proposta nº 11431.661000/1150-03.

**Data de abertura:** 24/11/2016.

**Credenciamento:** 08h:30min às 09h:00min

**Abertura da Sessão:** 09h:10min

#### - Pregão Presencial nº 009/2016

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes e 01 (um) veículo de passeio 0Km para equipar e suprir as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES, de acordo com a Emenda Parlamentar nº 11431.661000/1160-04.

**Data de abertura:** 25/11/2016.

**Credenciamento:** 08h:30min às 09h:00min

**Abertura da Sessão:** 09h:10min

A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida na sede da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste aviso, no horário de 07h:00min às 12h:00min, através do telefone 27 3768 6531, site [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br) ou e-mail: [gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br](mailto:gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br)

Boa Esperança/ES, 07 de novembro de 2016.

**João Flávio Zoteli Areia**

Pregoeiro Oficial

# Castelo

## PREFEITURA

### CONTRATO 417.2016

Publicação Nº 64616

#### CONTRATO Nº 417/2016

#### PROCESSO Nº 008149/2016

#### CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

#### CONTRATADO: ERINESE FORNACIARI DE SALES - MEI

**OBJETO:** O Objeto deste instrumento é a contratação de empresa para remanejamento (retirada e reinstalação) dos 03 aparelhos de ar condicionado já existentes na antiga sede (02 unidades de 12.000btus e 01 unidade de 24.000 btus) para o endereço da nova sede na rua Antônio Machado, neste Município de Castelo/ES. O contratado deverá realizar a reinstalação dos referidos aparelhos, correndo as expensas do fornecedor todos os materiais e serviços inerentes ao serviço. Tudo de acordo com o Processo Administrativo nº. 008149/2016, oriundo da Procuradoria Geral do Município de Castelo/Procon Municipal de Castelo.

**PRAZO:** A vigência do Contrato terá início na data de publicação do contrato com término em 31 de dezembro de 2016.

**VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).**

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da:**

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha	Origem
003002.1442200012.140	33903900000	0042	Procuradoria Geral - Mant. Das Operações do Procon

**do Orçamento da Prefeitura para o exercício de 2016.**

Castelo/ES, 01 de novembro de 2016.

**JAIR FERRAÇO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**

**DECRETO 15.152**

Publicação Nº 64606

**DECRETO Nº 15.152, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.****NOMEIA AGENTE DE SERVIÇOS GERENCIAIS JULIO CESAR BASONI PAZINI.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **JULIO CESAR BASONI PAZINI**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Agente de Serviços Gerenciais, lotado no Gabinete do Prefeito, exercendo suas atividades junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), constante do Anexo II pertencente a Lei 2.507 de 10 de maio de 2007, e modificações introduzidas pelas Leis nºs: 2.557 de 17 de agosto de 2007, 2.613 de 28 de dezembro de 2007, a partir de 03 de novembro de 2016.

**Art. 2º** Este Decreto entra na data de sua publicação, com efeitos a 03 de novembro de 2016.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de outubro de 2016.

**JAIR FERRAÇO JUNIOR**

Prefeito Municipal

MJDA/SEMAD/2016

**DECRETO 15.158**

Publicação Nº 64607

**DECRETO Nº 15.158, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.****EXONERA ASSISTENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS ASSAIDA MELLO DO NASCIMENTO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada a Srª. **ASSAIDA MELLO DO NASCIMENTO**, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico de Serviços, lotada no Gabinete do Prefeito, exercendo suas atividades junto a Secretaria Municipal

de Agricultura (SEMAG), constante do Anexo II pertencente a Lei 2.507 de 10 de maio de 2007, e modificações introduzidas pelas Leis nºs: 2.557 de 17 de agosto de 2007, 2.613 de 28 de dezembro de 2007.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de novembro de 2016.

**JAIR FERRAÇO JUNIOR**

Prefeito

mjda/semad/2016

**DECRETO 15.159**

Publicação Nº 64608

**DECRETO Nº 15.159, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.****NOMEIA GERENTE DE DEPARTAMENTO ASSAIDA MELLO DO NASCIMENTO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Srª. **ASSAIDA MELLO DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Departamento, lotada no Gabinete do Prefeito, exercendo suas atividades junto a Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAG), constante do Anexo II pertencente a Lei 2.507 de 10 de maio de 2007, e modificações introduzidas Lei nº 2.557 de 17 de agosto de 2007 e pela Lei nº 2.613 de 28 de dezembro de 2007.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de novembro de 2016.

**JAIR FERRAÇO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

mjda/semad/2016

**RESULTADO PP 137/16**

Publicação Nº 64617

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o resultado da seguinte Licitação:

**Pregão Presencial nº 137/16 :**

- **CASTELO PEDRAS DECORATIVAS LTDA** nos **lotes 1 e 2** no valor total de **R\$ 33.800,00** (trinta e três mil oitocentos reais).

Castelo-ES, 07/11/2016.

Felipe Siqueira Pires  
Pregoeiro

**RESULTADO PP 142/16 DESERTO**

Publicação Nº 64619

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que o Pregão Presencial nº 142/2016, cujo objeto é a aquisição de material de expediente para atender a demanda de toda a Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS nos itens 26, 27, 38, 44, 45, 49, 94, 113, 152 e 154, fracassados no Pregão 126/16 **foi DESERTO**.

Castelo-ES, 07/11/2016.

Felipe Siqueira Pires  
Pregoeiro

**RESULTADO PP 141/16**

Publicação Nº 64609

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o resultado da seguinte Licitação:

**Pregão Presencial nº 141/16 :**

- **N.M. MILHORATO IND. DE CONFECÇÕES LTDA ME** no **lote 3** no valor total de **R\$ 1.200,00** (um mil duzentos reais) e **SCLAN MALHAS LTDA ME** nos **lotes 1 e 2** no valor total de **R\$ 2.586,00** (dois mil quinhentos e oitenta e seis reais).

Castelo-ES, 07/11/2016.

Felipe Siqueira Pires  
Pregoeiro

**RESULTADO PP140/16**

Publicação Nº 64618

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o resultado da seguinte Licitação:

**Pregão Presencial nº 140/16 :**

- **PANIFICADORA VENEZA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA** nos **lotes 1 , 2 e 3** no valor total de **R\$ 2.463,25** (dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos).

Castelo-ES, 07/11/2016.

Felipe Siqueira Pires  
Pregoeiro

# Colatina

**PREFEITURA****ARP Nº 101/2016**

Publicação Nº 64649

**Extrato de ARP n.º 0101/2016.**

**CONTRATADA:** CIBOX INFORMÁTICA LTDA ME.

**OBJETO:** Formalização de registro de preços para aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos, destinados a Administração Municipal e as Secretarias Municipais de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, Saúde e Educação, através da Secretaria Municipal de Adminis, conforme processo administrativo nº 008714/2016.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data posterior à de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, vedada a sua prorrogação.

**VALOR GLOBAL:** R\$11.900,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias da Secretaria requisitantes e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Fornecimento.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de setembro de 2016.

**Leonardo Deptulski**  
Prefeito

**ARP Nº 102/2016**

Publicação Nº 64650

**Extrato de ARP n.º 0102/2016.****CONTRATADA:** COLMAQ - MAQ. E EQUIP. DE ESCRITÓRIO LTDA - MEE.**OBJETO:** Formalização de registro de preços para aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos, destinados a Administração Municipal e as Secretarias Municipais de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, Saúde e Educação, através da Secretaria Municipal de Adminis, conforme processo administrativo nº 008714/2016.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data posterior à de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, vedada a sua prorrogação.**VALOR GLOBAL:** R\$69.099,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias da Secretaria requisitantes e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Fornecimento.**DATA DA ASSINATURA:** 29 de setembro de 2016.**Leonardo Deptulski**

Prefeito

**ARP Nº 103/2016**

Publicação Nº 64651

**Extrato de ARP n.º 0103/2016.****CONTRATADA:** EDUARDO FADINI SILVESTRE ME**OBJETO:** Formalização de registro de preços para aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos, destinados a Administração Municipal e as Secretarias Municipais de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, Saúde e Educação, através da Secretaria Municipal de Adminis, conforme processo administrativo nº 008714/2016.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data posterior à de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, vedada a sua prorrogação.**VALOR GLOBAL:** R\$46.362,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias da Secretaria requisitantes e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Fornecimento.**DATA DA ASSINATURA:** 29 de setembro de 2016.**Leonardo Deptulski**

Prefeito

**ARP Nº 104/2016**

Publicação Nº 64652

**Extrato de ARP n.º 0104/2016.****CONTRATADA:** ELETROSOM LTDA - EPP.**OBJETO:** Formalização de registro de preços para aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos, destinados a Administração Municipal e as Secretarias Municipais de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, Saúde e Educação, através da Secretaria Municipal de Adminis, conforme processo administrativo nº 008714/2016.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data posterior à de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, vedada a sua prorrogação.**VALOR GLOBAL:** R\$17.550,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias da Secretaria requisitantes e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Fornecimento.**DATA DA ASSINATURA:** 29 de setembro de 2016.**Leonardo Deptulski**

Prefeito

**ARP Nº 105/2016**

Publicação Nº 64653

**Extrato de ARP n.º 0105/2016.****CONTRATADA:** JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP.**OBJETO:** Formalização de registro de preços para aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos, destinados a Administração Municipal e as Secretarias Municipais de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, Saúde e Educação, através da Secretaria Municipal de Adminis, conforme processo administrativo nº 008714/2016.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data posterior à de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, vedada a sua prorrogação.**VALOR GLOBAL:** R\$126.065,68**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias da Secretaria requisitantes e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Fornecimento.**DATA DA ASSINATURA:** 29 de setembro de 2016.**Leonardo Deptulski**

Prefeito

**ARP Nº 106/2016**

Publicação Nº 64654

**Extrato de ARP n.º 0106/2016.****CONTRATADA:** LP COELHO ME.**OBJETO:** Formalização de registro de preços para aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos, destinados a Administração Municipal e as Secretarias Municipais de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, Saúde e Educação, através da Secretaria Municipal de Adminis, conforme processo administrativo nº 008714/2016.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data posterior à de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, vedada a sua prorrogação.**VALOR GLOBAL:** R\$122.380,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias da Secretaria requisitantes e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Fornecimento.**DATA DA ASSINATURA:** 29 de setembro de 2016.**Leonardo Deptulski**

Prefeito

**ARP Nº 107/2016**

Publicação Nº 64655

**Extrato de ARP n.º 0107/2016.****CONTRATADA:** MADE INFORMÁTICA LTDA ME.**OBJETO:** Formalização de registro de preços para aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos, destinados a Administração Municipal e as Secretarias Municipais de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, Saúde e Educação, através da Secretaria Municipal de Adminis, conforme processo administrativo nº 008714/2016.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data posterior à de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, vedada a sua prorrogação.**VALOR GLOBAL:** R\$6.600,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias da Secretaria requisitantes e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Fornecimento.**DATA DA ASSINATURA:** 29 de setembro de 2016.**Leonardo Deptulski**

Prefeito

**ARP Nº 108/2016**

Publicação Nº 64656

**Extrato de ARP n.º 0108/2016.****CONTRATADA:** PC MIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP.**OBJETO:** Formalização de registro de preços para aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos, destinados a Administração Municipal e as Secretarias Municipais de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, Saúde e Educação, através da Secretaria Municipal de Adminis, conforme processo administrativo nº 008714/2016.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data posterior à de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, vedada a sua prorrogação.**VALOR GLOBAL:** R\$90.260,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias da Secretaria requisitantes e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Fornecimento.**DATA DA ASSINATURA:** 29 de setembro de 2016.**Leonardo Deptulski**

Prefeito

**ARP Nº 109/2016**

Publicação Nº 64657

**Extrato de ARP n.º 0109/2016.****CONTRATADA:** POLI COMERCIAL LTDA EPP**OBJETO:** Formalização de registro de preços para aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos, destinados a Administração Municipal e as Secretarias Municipais de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, Saúde e Educação, através da Secretaria Municipal de Adminis, conforme processo administrativo nº 008714/2016.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data posterior à de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, vedada a sua prorrogação.**VALOR GLOBAL:** 102.895,96**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias da Secretaria requisitantes e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Fornecimento.**DATA DA ASSINATURA:** 29 de setembro de 2016.**Leonardo Deptulski**

Prefeito

**ARP Nº 110/2016**

Publicação Nº 64658

**Extrato de ARP n.º 0110/2016.****CONTRATADA:** R.A COUTINHO EIRELI ME.**OBJETO:** Formalização de registro de preços para aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos, destinados a Administração Municipal e as Secretarias Municipais de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, Saúde e Educação, através da Secretaria Municipal de Adminis, conforme processo administrativo nº 008714/2016.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data posterior à de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, vedada a sua prorrogação.**VALOR GLOBAL:** R\$68.070,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias da Secretaria requisitantes e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Fornecimento.**DATA DA ASSINATURA:** 29 de setembro de 2016.**Leonardo Deptulski**

Prefeito

**ARP Nº 111/2016**

Publicação Nº 64660

**Extrato de ARP n.º 0111/2016.****CONTRATADA:** SOFT TECNOLOGIA LTDA - ME**OBJETO:** Formalização de registro de preços para aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos, destinados a Administração Municipal e as Secretarias Municipais de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, Saúde e Educação, através da Secretaria Municipal de Adminis, conforme processo administrativo nº 008714/2016.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data posterior à de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, vedada a sua prorrogação.**VALOR GLOBAL:** R\$12.769,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias da Secretaria requisitantes e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Fornecimento.**DATA DA ASSINATURA:** 29 de setembro de 2016.**Leonardo Deptulski**

Prefeito

**ARP Nº 112/2016**

Publicação Nº 64662

**Extrato de ARP n.º 0112/2016.****CONTRATADA:** TOPONETHOUSANDCOMERCIOEIRELIME.**OBJETO:** Formalização de registro de preços para aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos, destinados a Administração Municipal e as Secretarias Municipais de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, Saúde e Educação, através da Secretaria Municipal de Administração, conforme processo administrativo nº 008714/2016.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data posterior à de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, vedada a sua prorrogação.**VALOR GLOBAL:** R\$149.449,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias da Secretaria requisitantes e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Fornecimento.**DATA DA ASSINATURA:** 29 de setembro de 2016.**Leonardo Deptulski**

Prefeito

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PP 112/2016**

Publicação Nº 64668

**RETIFICAÇÃO DO****PREGÃO PRESENCIAL****Nº. 112/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público **que foram promovidas alterações no Edital item 10.1.3, alíneas b, c e d e Anexo I do PREGÃO PRESENCIAL em epígrafe, permanecendo inalterados a data e horário.** O edital e anexo I retificado encontra-se disponível no site [www.colatina.es.gov.br](http://www.colatina.es.gov.br).

**JOYCE BOLZANI RABELO**

Pregoeira Municipal

**PORTARIA SEMUS 004/2016**

Publicação Nº 64677

**PORTARIA SEMUS N.º 004/2016 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A Secretária Municipal de Saúde, em uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**



**Art. 1º** - Instituir o Grupo Conductor do Plano de Continuidade da Dengue 2016/2017:

Prefeito – Leonardo Deptulski

Secretária Municipal de Saúde – Débora Gatti Carvalho

Superintendente de Planejamento das Ações de Saúde – Ueliton Kuster

Superintendente de Vigilância em Saúde – Valdirene Faustina de Oliveira de Luna

Coordenadora da Vigilância Epidemiológica – Karla Barcellos Climaco

Coordenador da Vigilância Ambiental – Aguinalva Rodrigues

Coordenadora do Laboratório Central de Colatina – Maria Margarete Zacché

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### Registre-se e cumpre-se

Secretaria Municipal de Saúde de Colatina – ES, em 07 de Novembro de 2016.

**Débora Gatti Carvalho**

Secretária Municipal de Saúde de Colatina

**Leonardo Deptulski**

Prefeito Municipal

**Domingos Martins**

#### PREFEITURA

#### CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2015

Publicação Nº 64605

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

#### CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2015

#### EDSON PEREIRA GUARNIER – 2º Lugar – Fiscal de Transporte

Seu **exame médico admissional** está marcado para o dia 24/11/2016, às 8hs, na Unidade de Saúde. (levar os exames – a guia de exames exigidos deverá ser retirada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos).

Para a **POSSE** Vossa Senhoria, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos até o dia 07/12/2016, das 7hs às 13hs com os seguintes documentos:

#### Documentos Necessários: (cópias autenticadas)

**a)** Carteira de Identidade; **b)** CPF; **c)** 1 (uma) foto 3x4 recente; **d)** Certidão de Nascimento ou Casamento; **e)** Certidão de Nascimento e comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de

#### PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 010/2016

Publicação Nº 64701

#### RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 010/2016.

PROCESSO: 014767/2016

**CONCEDENTE:** Município de Colatina

**CONVENENTE:** ACDV – ASSOCIAÇÃO COLATINENSE DE E PARA A PESSOA PÓRTADORA DE DEFICIÊNCIA VISUAL

**OBJETO:** O presente Convênio tem como objeto a concessão de auxílio financeiro à Conveniente, para a execução do projeto COLATINA COM UM NOVO OLHAR conforme detalhado na Justificativa e Plano de Trabalho, constante no processo 014767/2016.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente convênio vigorará no período compreendido entre Outubro de 2016 à Setembro de 2017.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

**DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2016.**

vacinação para os menores de 07 anos; **f)** Título de Eleitor, comprovando a presença na última eleição; **g)** Certificado de Reservista, quando do sexo masculino; **h)** PIS/PASEP; **i)** Carteira de Trabalho; **j)** Comprovante de nível de escolaridade (histórico escolar) exigido para o cargo, nos termos do Edital de Concurso Público 001/2015; **k)** **Declaração** de bens; **l)** **Declaração** que não ocupa ou recebe proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, conforme determina os incisos XVI e XVII e o parágrafo 10, art. 37 da Constituição Federal; **m)** Atestado de Boa Conduta e de não possuir antecedentes criminais – (casa do cidadão); **n)** Comprovante de Residência; **o)** Atestado de aptidão expedido pelo profissional médico designado pelo Poder Executivo Municipal; **p)** **Declaração** de não ter sofrido, quando do exercício de cargo público ou função, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, no período de 5 a 10 anos tendo em vista as circunstâncias atenuantes ou agravantes.

**Os itens "k" "l" e "p" serão disponibilizados pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos no dia da posse.**

**NORMATIVA Nº 357/2016**

Publicação Nº 64625

**Publicação de Portaria Normativa**

**357 – 7/11/2016 - Art. 1º** Fica a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, autorizada a instaurar processo administrativo disciplinar para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora **H.A.W., matrícula nº 001571**, considerando os termos do processo nº 6473/2016.

Domingos Martins – ES  
7 de novembro de 2016.

**PREGÃO Nº 33/2016**

Publicação Nº 64615

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

PREGÃO Nº 033/2016 - FMS

Objeto: Aquisição e instalação de armários sob medida para o Setor Financeiro da SECSAU

Data de abertura: 22 de Novembro de 2016 – 10 horas

INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 85, Centro, Domingos Martins – ES; Tel.(27) 3268-3214, no horário de 07 às 12 horas; site: [www.domingosmartins.es.gov.br](http://www.domingosmartins.es.gov.br).

Domingos Martins – ES, 07 de Novembro de 2016.

**Marilene Jähring**

Pregoeira Municipal

**PREGÃO Nº 59/2016**

Publicação Nº 64612

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

PREGÃO Nº 059/2016

Objeto: Confecção de móveis sob medida para compor a cozinha da Secretaria Municipal de Governo.

Data de abertura: 22 de Novembro de 2016 – 09 horas.

INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 85, Centro, Domingos Martins – ES; Tel.(27) 3268-3214, no horário de 07 às 12 horas; site: [www.domingosmartins.es.gov.br](http://www.domingosmartins.es.gov.br).

Domingos Martins – ES, 07 de Novembro de 2016.

**Marilene Jähring**

Pregoeira Municipal

**PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Publicação Nº 64627

Ratifico a **Dispensa de Licitação** abaixo descrita:**Dispensa de Licitação nº 057/2016.**

**Objeto:** Revisão do texto do documento curricular do Município de Domingos Martins - ES.

**Contratado:** ALEXANDRE KRONEMERGER DE MENDONÇA

**Prazo:** até 20 dias

**Valor:** R\$1.970,00

**Fundamentação legal:** Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Domingos Martins – ES, 07 de novembro de 2016.

**LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA**

PREFEITO MUNICIPAL

**Guarapari****PREFEITURA****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 001 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016**

Publicação Nº 64672

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI****ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E EXPANSÃO RURAL**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

Estabelece as normas específicas de Inspeção e Fiscaliza-

ção Sanitária de Produtos de Origem Animal referente às agroindústrias de Pequeno Porte fornecedoras exclusivas ao consumidor final, assim como para concessão de Licença Prévia de Funcionamento e Localização.

O Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Expansão Rural, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 16 de 23/06/2016 no seu Art. 6º que prevê condições para o registro simplificado de unidades de processamento de produtos e da rotulagem, quando estas se destinarem exclusivamente para a venda ou fornecimento direto ao

consumidor final de pequenas quantidades, inclusive a retalho.

Considerando a Portaria SEMAPER nº 001/2016 de 18/08/2016 que institui o Termo de Compromisso de Ajuste Sanitário da Agroindústria Familiar para fins de adequação progressiva dos estabelecimentos que beneficiam e/ou processam Produtos de Origem Animal.

#### RESOLVE:

Art. 1º - O estabelecimento agroindustrial de pequeno porte, quando exclusivo para venda ou fornecimento direto ao consumidor final de pequenas quantidades, inclusive a retalho, receberá um SIM simplificado (SIM – Produção Caseira), mediante apresentação, pelo representante legal do estabelecimento, dos seguintes documentos:

I – Requerimento específico, dirigido ao Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M.;

II – Documento que comprove a potabilidade da água utilizada no estabelecimento;

III – Licença Ambiental ou Dispensa de Licença Ambiental;

IV – Laudo do Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. – específico para a atividade requerida, cujo parecer ateste a ausência de restrições ou não conformidades que possam prejudicar a manipulação do produto ou risco sanitário que implique no comprometimento do produto final.

Art. 2º - A concessão de Licença Previa de Localização e Funcionamento pelo Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. – conforme prevê o Artigo 3º da Portaria SEMAPER nº 001/2016 de 18/08/2016, será expedida, após assinatura, pelo responsável legal do estabelecimento, do Termo de Compromisso de Ajuste Sanitário e mediante apresentação, dos seguintes documentos:

I – Requerimento específico, dirigido ao Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M., solicitando a Licença Previa;

II – Licença Ambiental ou Dispensa de Licença;

III – Alvará de Funcionamento, ou documento equivalente, fornecido pela Prefeitura Municipal de Guarapari;

IV – Documento que comprove a potabilidade da água utilizada no estabelecimento;

V – Laudo do Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. – específica para a finalidade requerida, cujo parecer ateste a ausência de restrições ou não conformidades que possam prejudicar a manipulação do produto ou risco sanitário que conduza ao comprometimento do produto final.

Parágrafo 1º - A Licença Previa de Localização e Funcionamento terá validade não superior a 180 (cento e oitenta) dias;

Parágrafo 2º - Após o atendimento de todas as condicionantes do Termo de Ajuste de Conduta Sanitária, o estabelecimento receberá o registro definitivo;

Parágrafo 3º - O não cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta Sanitária implicará no cancelamento da Licença Prévia de Localização e Funcionamento.

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapari-ES, 07 de novembro de 2016.

**Afonso Rodrigues Pereira Filho**

Secretário Municipal de Agricultura,  
Pesca e Expansão Rural

### SEMED CONVOCAÇÃO E ELIMINAÇÃO CONCURSO 002/2012

Publicação Nº 64678

#### Comunicado de eliminação de Candidatos do Concurso Público do Magistério Municipal – Edital 002/2012 – 7ª Convocação.

Em atendimento ao disposto no Edital Nº. 002/2012, publicado no DOM/ES e no Jornal "A Gazeta" de 20/10/2016, assegurando à Administração Municipal do preceito Constitucional da publicidade (Art. 37 – CF), comunicamos eliminação das candidatas abaixo relacionadas:

#### CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO A - EDUCAÇÃO INFANTIL/MULTIDISCIPLINAR

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Motivo da Eliminação
115º	Thais da Nobrega dos Santos	Item 1.5.2 do Edital Nº. 002/2012
116º	Renata Alves Pitanga	Item 1.5.2 do Edital Nº. 002/2012
121º	Edna Karla Duarte Schunk	Item 1.5.2 do Edital Nº. 002/2012
126º	Alyne Storck Bernardino	Item 1.5.2 do Edital Nº. 002/2012
135º	Elizabeth dos Santos Pereira	Item 1.5.2 do Edital Nº. 002/2012
138º	Pollyana de Jesus Reis Christ	Item 1.5.2 do Edital Nº. 002/2012
139º	Carmem Lúcia Coutinho Neto	Item 1.5.2 do Edital Nº. 002/2012
140º	Marcia de Souza Furtini	Item 1.5.2 do Edital Nº. 002/2012
141º	Maria de Lourdes Cristovão Delatorri	Item 1.5.2 do Edital Nº. 002/2012

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO B - ENSINO FUNDAMENTAL II - ANOS FINAIS****DISCIPLINA: HISTÓRIA**

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Motivo da Eliminação
10º	Monalisa de Atayde Vieira	Item 1.5.2 do Edital Nº. 002/2012

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO B ENSINO FUNDAMENTAL II - ANOS FINAIS****DISCIPLINA: GEOGRAFIA - VAGAS: 02**

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Motivo da Eliminação
10º	Juliana Lourenço Monjardim	Item 1.5.2 do Edital Nº. 002/2012

**VAGAS REMANESCENTES - 7ª CONVOCAÇÃO – Concurso Público do Magistério Municipal – Edital 002/2012**

O Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município

**RESOLVE:**

1 – Ficam convocados(as), (os)as candidatos(as) citados(as) e relacionados(as) no anexo I, fazendo parte integrante desta convocação, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Guarapari, localizada na Avenida Santa Clara, nº 13, Bairro Sol Nascente, no setor de Inspeção Escolar, no prazo de 07 (sete) dias úteis, a partir da data da publicação desta convocação, no horário de 09 (nove) às 16 (dezesesseis) horas, munido da documentação citada no Anexo II e III que também ficam fazendo parte integrante desta convocação.

1.1 - Na avaliação médica deverá estar atestado que o(a) candidato(a) está **Apto(a)** para o ingresso no Serviço Público, sob pena de invalidade.

2 – Os(as) candidatos(as) aqui convocados(as) deverão estar munidos(as) da documentação específica no Anexo II, em 02 (duas) vias autenticadas.

3 – Os (as) candidatos(as) aprovados(as), classificados(as) e tendo apresentado toda documentação, inclusive Laudo da Perícia Médica do Município classificando-a como **APTO(A)**, serão nomeados(as) e terão o prazo de até 30 (trinta) dias improrrogáveis e contados a partir da publicação no Diário Oficial do Decreto que dispõe sobre a nomeação de cargo efetivo, para tomar posse na Função em que foi aprovado.

Guarapari - ES, 03 de novembro de 2016.

**Orly Gomes da Silva**

Prefeito Municipal

**Anexo I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS - CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO A****EDUCAÇÃO INFANTIL/MULTIDISCIPLINAR - VAGAS: 09**

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
142º	Rosimar de Oliveira Brandão
143º	Veneranda das Chagas Ferrarini
144º	Fabíola Aparecida Pereira Ferreira
145º	Cristilene de Castro da Silva
146º	Aliandra Aparecida Sena Dellaparte Loyola
147º	Priscila Mendes da Vitória Simas
148º	Marcia de Souza Coutinho
149º	Jussara Maria Filete Zambon de Sousa
150º	Mônica Bissoli Benincá

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO B - ENSINO FUNDAMENTAL II - ANOS FINAIS****DISCIPLINA: HISTÓRIA - VAGAS: 01**

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
11º	Elson Moraes dos Santos

**ANEXO II - RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS**

- Cópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade;
- Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Cópia autenticada em cartório do CPF;
- Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia autenticada em cartório da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- Cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho e Previdência Social;

- h) 2 (duas) fotografias tamanho 3x4 recente, colorida;
- i) Fotocópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de classe (cópia do CREF);
- j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
- k) Comprovante de residência;
- l) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal;
- m) Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
- n) Cópia autenticada da certidão de nascimento do(s) dependente(s) menor ou igual a 18 (dezoito) anos;
- o) Certidão Negativa Cível e Criminal (Fórum);
- p) Declaração de antecedentes criminais (Polícia Civil);
- q) Demais documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.

#### EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

a) Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto à Prefeitura Municipal, juntamente com os seguintes exames (Para todas as funções):

- Hemograma completo;
- Plaquetas;
- Velocidade de hemossedimentação (VHS);
- Creatinina;
- Glicemia de jejum;
- Gama glutamiltransferase (GAMA GT);
- Tempo de tromboplastina total e parcial ativado (TTPA);
- EAS (urina);
- Laudo do Alergista;
- Eletrocardiograma (com laudo cardiológico);
- Eletroencefalograma (com laudo neurológico),
- Raio X – Tórax;
- Videolaringoscopia com laudo (DVD ou Vídeo).

b) Demais exames médicos/laboratoriais, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato, verificados pela especificidade de cada cargo.

#### ANEXO III

#### Declaração Negativa de acumulação de Cargos Públicos

Eu, \_\_\_\_\_  
 declaro junto a Prefeitura Municipal de Guarapari, Secretaria Municipal de Administração e Procuradoria Geral do Município, que **NÃO** exerço, emprego ou função pública cuja acumulação seja vedada nos termos do Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal e Art. 155 da Lei Nº 7.502/90, estando, portanto desimpedido(a) para ser investido (a) em cargo público municipal mediante aprovação em Concurso Público.

Carteira de Identidade nº : \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_

Guarapari, ES \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do (a) Candidato(a)

Atenciosamente

**Orly Gomes da Silva**

Prefeito Municipal

#### SUSPENSÃO PP 062/2016

Publicação Nº 64671

#### MUNICÍPIO DE GUARAPARI

O MUNICÍPIO DE GUARAPARI, torna público que **SUSPENDERÁ** para adequações no edital, o **Pregão Presencial nº: 062/2016**, processo nº: 3496/2016, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTECNICO PARA DIVERSOS EVENTOS -SECTUR**, com data de abertura prevista para o dia 16/11/2016 às 14h00

**Ruth Alves Pereira Radael**

Pregoeira

# Ibiraçu

## PREFEITURA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2016 - CONCURSO PÚBLICO 001/2015

Publicação Nº 64628

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2016 CONCURSO PÚBLICO 001/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAÇU/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Ibiraçu/ES, **CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

#### DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ibiraçu/ES, situada a Av. Conde D'Eu, 486, centro, Ibiraçu/ES, no **prazo de 10 dias úteis** contados da publicação deste edital, no horário **8h às 12horas** para a assinatura do Termo de Interesse na Vaga, após o candidato terá 30 dias para a entrega dos documentos relacionados nos Anexos II e III deste Edital.

1.1 Os candidatos **somente** serão atendidos conforme data e horário combinado.

1.2 A **falta** de qualquer documento constante nos **anexos II e III** acarretará o não cumprimento da exigência do item 1, o que desclassificará o candidato.

1.3 O **não** comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará a perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

1.4 É de única e exclusiva responsabilidade do candidato a abertura de conta corrente para recebimento de seus vencimentos pela Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil ou Banestes. O candidato, antes de proceder a entrega dos documentos relacionados nos anexos II e III do presente Edital, na hora e data designados no item 1, deverá comparecer ao Banco de sua preferência, a fim de realizar a abertura de conta.

#### DA CONCESSÃO DE ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

2. A avaliação da comissão oficial dar-se-á, em momento anterior a assinatura do termo de posse, da seguinte forma:

2.1 Quanto à avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, o candidato deverá comparecer no local informado quando da assinatura do Termo de Interesse na Vaga, portando todos os exames constantes no Anexo III deste edital para submissão à referida avaliação pelo membro da Comissão de Avaliação;

2.1.1 A comissão de avaliação oficial poderá exigir outros exames necessários a sua instrução para sua avaliação;

2.2 A não realização da avaliação médica pela não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

Ibiraçu/ES, 04 de novembro de 2016.

**EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**

Prefeito Municipal

#### Anexo I

#### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Motorista de Veículo Leve		
01	Marlon Bonifácio Adão Correa Cardoso	615002413
Trabalhador Braçal - Gari		
02	Hermane Araujo Almeida	615005937
03	Emilia Loureiro Sfalsin	615000967
04	Waldemiro de Souza Lana Filho	615002544
05	Rosana Aparecida Silva Marcelino	615001665
06	Camila Tonon da Silva Nunes	615003951
07	Rosicleria Pereira de Oliveira	615004257
08	Tatiely Rosa	615001626
09	Carlos Augusto do Nascimento	615001511
10	Maria Cristina Nascimento Vieira	615002517
11	Gabriela Schmitberger	615005481
12	Kátia Mônica Pereira de Jesus	615001460
13	Aretuza Kristel da Silva Salgado	615004659
14	Maria Isabel dos Santos Ferreira	615005285
Médico Clínico Plantonista		
15	Fábio Favarato Scopel	615003964

<b>Servente</b>		
16	Sonia Cristina Carvalho Rubin	615006201
<b>Agente de Atendimento Público</b>		
17	Denilson de Jesus Shaffer	615000041
<b>Auxiliar de Serviço Multifuncional</b>		
18	Roberto Sabaini	615003460
19	Jardel Charley Pires Folli	615004530
20	Fillipe Otoni Mazega	615001218
21	Joel Rodrigues Trindade	615006062
22	Joice de Souza Ferreira	615006216
23	Jorge Luiz Santana Cuerci	615006304
24	Célia Maria Pessotti	615004988
<b>Oficial de Obras e Serviços Públicos</b>		
25	Sérgio Clementino Florentino	615000132
<b>Motorista de Veículo Pesado</b>		
26	Luiz Eduardo Soares	615005795
<b>Fiscal de Obras e Posturas</b>		
27	Wesley Xavier Damasceno	615006309

11) Carteira de Vacinação e Declaração Frequência Escolar filho 06 a 13 anos – cópia autenticada

12) Certidão de Casamento ou Nascimento – cópia autenticada

13) Comprovante de residência – cópia autenticada

14) Carteira do Trabalho: Página da foto e da Qualificação Civil – cópia autenticada

15) 01 (uma) foto 3 x 4

16) se residência alugada – cópia do contrato de locação ou Declaração do proprietário (reconhecimento firma) cópia autenticada

17) Cartão conta corrente – cópia bem legível

18) Se não tiver cartão, pegar comprovante junto Banco com: Banco, Agência e nº da conta corrente

19) Carteira do Conselho Regional com comprovante de quitação da anuidade (Pré- requisito conforme edital) cópia autenticada

20) Antecedentes Criminais

21) Comprovante de Escolaridade (Pré- requisito conforme edital) – Cópia autenticada

22) Para os candidatos ao cargo de professor, apresentar, caso queira, diploma de pós graduação – cópia autenticada

23) Para os candidatos ao cargo de Motorista apresentar cópia autenticada da CNH conforme pré requisito.

## Anexo II

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- 1) Identidade – cópia autenticada
- 2) CPF – cópia autenticada
- 3) Título de eleitor – cópia autenticada
- 4) Comprovante da última votação – cópia autenticada
- 5) Declaração de quitação da Justiça Eleitoral (caso tenha perdido item 4)
- 6) PIS ou PASEP – cópia autenticada
- 7) Certificado de Reservista – (Para candidatos do sexo masculino) cópia autenticada
- 8) Certidão Nascimento Filhos até 18 anos – (p/ IR) cópia autenticada
- 9) Certidão Nascimento Filhos até 21 anos – (p/ IR) (se universitário) cópia autenticada
- 10) Carteira de Vacinação filho até 05 (cinco) anos – (p/ sal. Família) cópia autenticada

## Anexo III

### RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS

- 1) Hemograma Completo
- 2) Exame E.P.F (Fezes)
- 3) Exame Oftalmológico ( com laudo)
- 4) Tipagem Sanguínea (se tiver carteira, é só entregar a cópia)
- 5) VDRL
- 6) EAS (Urina)
- 7) Glicemia (em jejum)
- 8) RX de Coluna Lombar com preparo e Tórax P.A. (com laudo)
- 9) Avaliação Psicológica (com laudo)
- 10) Avaliação Cardiológica (Eletrocardiograma – com laudo)
- 11) Avaliação Clínica ( Médico do Trabalho – ASO)

**CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DE CONTRATO N.º 012/2016**

Publicação Nº 64667

**RESUMO DE CONTRATO****Contrato nº 012/2016****Contratante:** Câmara Municipal de Ibirapu.**Contratada:** **VOGA ENGENHARIA S/S LTDA, CNPJ N.º 13.612.282/0001-20****Objeto:** *Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de Projeto Elétrico de entrada (padrão) e medição de energia das instalações elétricas da Câmara e Projeto de Rede de Dados e Voz para a Câmara Municipal de Ibirapu***Vigência:** Até 31 de dezembro de 2016**Prazo de Entrega:** 30 dias, contados da Ordem de Execução.**Valor Total:** R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais)**Dotação:** 0010010103100013.001 – Reforma, Equipamento e Ampliação das Instalações da Câmara Municipal de Ibirapu.**33903900000** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ibirapu-ES, 07 de novembro de 2016.

**José Luiz Torres Teixeira Junior**

Presidente

**Itarana****PREFEITURA****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016**

Publicação Nº 64680

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 004/2016**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, dia **22/11/2016 às 08h30min**, através do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **Objeto:** aquisição de Materiais Permanentes (Mobiliário, Eletrodomésticos, Informática, entre outros), e Equipamentos Médicos Hospitalares. EDITAL e anexos através dos seguintes sites: [www.itarana.es.gov.br](http://www.itarana.es.gov.br), ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações (27) 3720-4917 ou através do e-mail: [licitacao@itarana.es.gov.br](mailto:licitacao@itarana.es.gov.br).

Itarana, 07 de novembro de 2016

**Marcelo Rigo Magnago**

Pregoeiro Oficial

**LEI Nº. 1227/2016**

Publicação Nº 64661

**LEI Nº. 1227/2016****Dá denominação a logradouro público e adota outras providências.**

A Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **Rua Marilene Das Graças Becalli Bullerjhanh**, a Rua que se inicia na Rua Vereador Antonio Henrique Fiorotti e termina na esquina com a Rua Domingos Leandro Fiorotti, no Bairro Itaraninha, Distrito da Sede, Itarana-ES.**Art. 2º.** Caberá ao Município mandar confeccionar e afixar a placa indicativa com o nome que alude o art. 1º.**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itarana/ES, 07 de outubro de 2016.

**ADEMAR SCHNEIDER**

Prefeito Municipal de Itarana

**ROSELENE MONTEIRO ZANETTI**

Secretária Municipal de Administração e Finanças



# João Neiva

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Publicação Nº 64648

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **DIRETOR** do **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA**, no uso de suas atribuições legais, designado através do Decreto nº 4.299/2013, datado em 02/01/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2016, para a seguinte contratação temporária: **CARGO OPERADOR DE ETA**, a fim de apresentar a documentação exigida no requisito conforme especificado no Edital do referido processo e demais documentos solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos do SAAE.

### CARGO: OPERADOR DE ETA

**01 – José Ardilênio Procópio RG Nº 3.751738 SSP/ES**

I – O candidato convocado deverá comparecer impreter-

velmente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da Publicação, feita no quadro de avisos da Autarquia, no site da PMJN [www.joaoneiva.es.gov.br](http://www.joaoneiva.es.gov.br) e no site [www.diariomunicipal.es.gov.br](http://www.diariomunicipal.es.gov.br).

II- O exame médico deverá ser suportado pela convocada.

III - O não pronunciamento do candidato convocado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da publicação deste Edital resultará na exclusão sumária dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado 002/2016.

João Neiva/ES 07 de Novembro de 2016.

**Clésio Ferreira Gonçalves**

Diretor do SAAE

Decreto nº 4.299/2013

# Presidente Kennedy

## PREFEITURA

### AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 022/2016

Publicação Nº 64687

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 022/2016

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que está disponível o Edital da Concorrência Pública em epígrafe, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS OPERACIONAIS E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA VICINAL MUNICIPAL DO TRECHO 4 (INTEGRANTE DO LOTE II): ÁGUA PRETINHA/SANTA LÚCIA - DIVISA COM ATÍLIO VIVACQUA, COM EXTENSÃO DE 4,70 KM, com abertura prevista para o dia 13/12/2016 às 09:30 horas.

O edital estará disponível no site [www.presidentekennedy.es.gov.br](http://www.presidentekennedy.es.gov.br) ou no setor de licitação, 3º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11 horas e 12:30 às 16 horas.

Presidente Kennedy, 07/11/2016.

**Bruno Roberto de Carvalho**

Presidente da CPL

### P. E. 065/2016 E ALTERAÇÃO P. E. 63/2016

Publicação Nº 64683

### AVISO ALTERAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 063/2016

O Município de Presidente Kennedy – ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a **exclusão da alínea "b" do subitem 13.10.3 do Preâmbulo e altera a redação do subitem 2.1 do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 063/2016**, objetivando a aquisição de ração balanceada farelada com teor de 22% de proteína, a fim de atender aos produtores de leite deste município com reserva de cota de até 25% para participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte. Vale ressaltar que as demais cláusulas ficam inalteradas, bem como mantida a data de abertura da sessão pública, no dia 16/11/2016 às 10:00 horas.

Presidente Kennedy, 07/11/2016

**Selma Henriques de Souza**

Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**0065/2016**  
**PROCESSO Nº 08569/2016**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 10h00min do dia 28/11/2016.

O Município de Presidente Kennedy-ES, através da pregoeira oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "pregão eletrônico", tipo menor preço para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gestão documental integrada, abrangendo os serviços de organização, digitalização, digitação, guarda de documentos, descarte e/ou eliminação seletiva, compreendendo a manutenção e treinamento da ferramenta de gerenciamento eletrônico de documentos (ged). O edital estará disponível nos sites [www.presidente-kennedy.es.gov.br](http://www.presidente-kennedy.es.gov.br) e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou no setor de licitação, 1º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11h e 12:30 às 16h.

Presidente Kennedy, 07/11/2016

**Selma Henriques de Souza**

Pregoeira

**RESUMO DE ADITIVO**

Publicação Nº 64613

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO)\_TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00098/2016 – PROCESSO Nº 017974/2016.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 28/11/2016.

**Partes:** Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Construtora Tamoios Ltda - ME. **Objeto:** Prorrogar o prazo de execução e conclusão das obras, bem como o prazo de vigência do Contrato, por mais 120 (cento e vinte) dias. **Assinatura:** 15/09/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS às 09h00min do dia 28/11/2016.

## Santa Teresa

### PREFEITURA

**AVISO PP 120/2016**

Publicação Nº 64641

AVISO DE LICITAÇÃO

**EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº120/2016**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em fabricação de mobiliários destinados ao Museu da Cultura e Imigração Italiana de Santa Teresa.

**ABERTURA DA SESSÃO:** 9h do dia 22/11/2016.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Santa Teresa – Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro, Santa Teresa – ES.

Contato para informações adicionais:

Tel./Fax: (27) 3259 – 3853/3861.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

Site: [www.santateresa.es.gov.br](http://www.santateresa.es.gov.br)

E-mail: [licitacao@santateresa.es.gov.br](mailto:licitacao@santateresa.es.gov.br)

Santa Teresa, 07 de novembro de 2016

**Vania Barth**

Pregoeira Oficial – PMST

**DECRETO Nº 339-2016 - EXONERA FG-2 - JOSE HENRIQUE BELEI**

Publicação Nº 64633

DECRETO Nº 339/2016

EXONERA CHEFE DO SETOR DE COMPRAS/FROTA CARROS O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado **JOSE HENRIQUE BELEI**, Servidor Efetivo do IESP (Instituto Estadual de Saúde Pública), cedido a Prefeitura Municipal de Santa Teresa-ES, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Compras/Frotas Carros, referência FG-2 da Lei Municipal nº 1.933/2008.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 07 de novembro de 2016.

**CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 340-2016 - EXONERA AUXILIAR PÚBLICO MUNICIPAL - MARIA DE FÁTIMA PERINI**

Publicação Nº 64635

DECRETO Nº 340/2016

EXONERA AUXILIAR PÚBLICO MUNICIPAL O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada **MARIA DE FÁTIMA PERINI**, do Cargo de Provedor em Comissão de Auxiliar Público Municipal, referência CC-6 da Lei Municipal nº 1.933/2008.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 08 de novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 07 de novembro de 2016.

**CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 341-2016 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO - IVACIR ANTONIO VAGO**

Publicação Nº 64636

DECRETO Nº 341/2016

VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo protocolado sob o nº 12.704/2016 de 07/11/2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica vago o cargo do Servidor Público Municipal efetivo abaixo relacionado, em virtude de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), conforme previsto no Art. 51, Inciso V, da Lei Municipal nº 1.800/2007 de 16/10/2007:

NOME	CARGO
IVACIR ANTONIO VAGO	MESTRE DE OBRAS

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 08 de novembro de 2016, com efeitos retroativos à 19 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 07 de novembro de 2016.

**CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA/CGAB/265/2016**

Publicação Nº 64629

**PORTARIA/CGAB Nº 265/2016**

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E NOMEIA A COMISSÃO ENCARREGADA DA APURAÇÃO DOS FATOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 11972/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.800/2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Santa Teresa-ES;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, que terá por finalidade apurar possíveis irregularidades contidas no Processo nº 11972/2016.

**Art. 2.º** Designar os Servidores Odair Antônio Scalzer, Nilzete de Oliveira Possatti e Leodete Aparecida Sipolatti Loss, como Titulares e como suplente Iraci Pasquina Carlini Cruz para, sob a presidência do primeiro, constituir a comissão encarregada da apuração das irregularidades, de acordo com o Artigo 1º desta Portaria.

**Art. 3.º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do Processo pela Comissão, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias assim o exigirem.

**Art. 4.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 07 de novembro de 2016.

**CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO**

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA/CGAB/266/2016**

Publicação Nº 64630

**PORTARIA/CGAB Nº 266/2016**

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA A COMISSÃO ENCARREGADA DA APURAÇÃO DOS FATOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 9757/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 174 da Lei Municipal nº 1.800/2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Santa Teresa-ES;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, que terá por finalidade apurar possíveis irregularidades contidas no Processo nº 9757/2016, praticadas pela Servidora S.E.N.

**Art. 2.º** Designar os Servidores Iraci Pasquina Carlini Cruz, Cristiane Souza da Cruz Oliveira e Franciane Ribeiro como Titulares e como suplente Odair Antônio Scalzer para, sob a presidência da primeira, constituir a comissão encarregada da apuração das irregularidades, de acordo com o Artigo 1º desta Portaria.

**Art. 3.º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento do Processo pela Comissão, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias assim o exigirem.

**Art. 4.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 07 de novembro de 2016.

**CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO**

PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO 293 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Publicação Nº 64645

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.491.945/0001-68**  
**DECRETO Nº 0000293/2016**  
**Data 03/10/2016**

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000022	014015.1030100012.061 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - PAB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1203000	78.685,69
0000032	014015.1030100012.062 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1201000	37.038,52
0000034	014015.1030100012.063 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAC'S CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1201000	38.186,93
0000070	014015.1030500102.064 31901100000	MANUTENÇÃO DAS VIGILÂNCIAS EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1203000	11.513,20
<b>TOTAL:</b>				<b>165.424,34</b>

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 165.424,34 ( cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000022	014015.1030100012.061 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - PAB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1201000	78.685,69
0000032	014015.1030100012.062 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1203000	37.038,52
0000034	014015.1030100012.063 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAC'S CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1203000	38.186,93
0000070	014015.1030500102.064 31901100000	MANUTENÇÃO DAS VIGILÂNCIAS EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1201000	11.513,20
<b>TOTAL:</b>				<b>165.424,34</b>

\_\_\_\_\_  
 Claumir Antonio Zamprogno  
 Prefeito Municipal

**DECRETO 294 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Publicação Nº 64646

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.491.945/0001-68**  
**DECRETO Nº 0000294/2016**  
**Data 03/10/2016**

0000294/2016

O Prefeito Municipal de SANTA TERESA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002613/2015.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 348.385,00 (trezentos e quarenta e oito mil trezentos e oitenta e cinco reais ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000003	014015.1012200012.001 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1203000	1.000,00
0000009	014015.1012200012.001 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1201000	9.400,00
0000012	014015.1012200012.001 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1605000	300.000,00
0000033	014015.1030100012.062 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1203000	32.000,00
0000051	014015.1030200092.056 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1201000	2.785,00
0000055	014015.1030200092.056 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1203000	200,00
0000071	014015.1030500102.064 31901300000	MANUTENÇÃO DAS VIGILÂNCIAS EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1203000	3.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>348.385,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 348.385,00 (trezentos e quarenta e oito mil trezentos e oitenta e cinco reais )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000010	014015.1012200012.001 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000	9.525,00
0000046	014015.1030200092.054 33903900000	CONVÊNIO COM PRESTADOR DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1299000	336.200,00
0000056	014015.1030200092.056 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1201000	2.660,00
<b>TOTAL:</b>				<b>348.385,00</b>

Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Teresa - ES, 03 outubro de 2016

\_\_\_\_\_  
 Cláimir Antonio Zamprogno  
 Prefeito Municipal

**DECRETO 295 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA/ES**  
 Publicação Nº 64644



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.167.444/0001-72**  
**DECRETO Nº 0000295/2016**  
**Data 03/10/2016**

Decreto

O Prefeito Municipal de SANTA TERESA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002650/2016.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 536.618,74 (quinhentos e trinta e seis mil seiscentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos), nas seguintes dotações:

## SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000042	005005.0412200012.001 31900100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1000000	66.000,00
0000057	005005.0412200012.001 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000000	1.000,00
0000122	008008.1212200012.017 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1107000	45.153,00
0000141	008008.1212200012.021 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101000	2.800,00
0000144	008008.1212200012.021 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1101000	51.638,34
0000160	008008.1236400012.028 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO POLO UAB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000	1.000,00
0000177	008008.1236600012.025 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA - FUNDEB 6 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1103000	7.500,00
0000178	008008.1236600012.025 319004300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA - FUNDEB 6 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1103000	1.000,00
0000202	008016.1236500012.027 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1102000	21.000,00
0000209	008016.1236500012.027 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3107000	21.141,00
0000226	008016.1236700012.070 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAGISTERIO - EDUCUAÇÃO ESPECIAL (60%) CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1103000	16.000,00
0000229	009009.1512200012.001 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1000000	55.000,00
0000235	009009.1512200012.001 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000	1.942,00
0000236	009009.1512200012.001 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1604000	30.565,25
0000240	009009.1512200012.012 33903000000	MANUTENÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MATERIAL DE CONSUMO	1000000	1.229,23
0000240	009009.1512200012.012 33903000000	MANUTENÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MATERIAL DE CONSUMO	1604000	33.000,00
0000270	010018.0812200012.001 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000	40.200,00
0000271	010018.0812200012.001 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000	2.700,00
0000300	010018.0824100052.041 31900400000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1000000	6.800,00
0000302	010018.0824100052.041 31901300000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000	1.665,00
0000307	010018.0824200062.040 33504300000	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A SOCIEDADE PESTALOZZI SUBVENÇÕES SOCIAIS	1399000	7.128,25
0000310	010018.0824300052.041 31901300000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000	680,00
0000310	010018.0824300052.041 31901300000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1301000	1.353,00
0000316	010018.0824300062.039 31900400000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1301000	5.000,00
0000325	010018.0824300062.053 31900400000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1000000	6.000,00
0000326	010018.0824300062.053 31901100000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000	7.000,00
0000327	010018.0824300062.053 31901300000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000	3.000,00
0000336	010018.0824400052.029 31900400000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INCLUIR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1399000	2.500,00
0000341	010018.0824400052.038 31901300000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA (CF) OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000	2.710,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.167.444/0001-72**  
**DECRETO Nº 0000295/2016**  
**Data 03/10/2016**

0000367	010018.0824400062.031 33903600000	BENEF. EVENTUAIS A FAMILIAS EM SIT. DE VULNERABILIDADE SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1399000	14.817,00
0000371	010018.0824400062.037 31901300000	MANUT.SERV PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE(CREAS/PAEFI)/MS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1301000	1.058,67
0000384	011011.1812200012.001 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000	7.000,00
0000426	012012.1339200071.002 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000	39.188,00
0000429	012012.1369500021.005 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DESTINADAS AO TURISMO OBRAS E INSTALAÇÕES	3502001	3.850,00
0000439	013022.2612200012.001 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MATERIAL DE CONSUMO	1604000	8.000,00
0000460	016026.0412200012.001 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000	20.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>536.618,74</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 536.618,74 (quinhentos e trinta e seis mil seiscentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000026	004004.0412300012.001 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000	20.000,00
0000045	005005.0412200012.001 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000	66.000,00
0000051	005005.0412200012.001 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MATERIAL DE CONSUMO	1000000	31.565,25
0000119	008008.1212200012.015 33903000000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/PNAFN MATERIAL DE CONSUMO	1107000	2.110,00
0000149	008008.1212200012.044 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - MTEM OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101000	21.141,00
0000150	008008.1212200012.047 33903000000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLA-PNAE/PNAPN MATERIAL DE CONSUMO	1107000	690,00
0000186	008016.1236100012.052 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL, PEJA E ED. ESPECIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1102000	8.500,00
0000201	008016.1236500012.026 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1103000	1.000,00
0000230	009009.1512200012.001 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000	92.000,00
0000236	009009.1512200012.001 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	1.942,00
0000244	009009.1512200012.034 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO	1000000	4.000,00
0000246	009009.1512200021.006 33903000000	EXTENÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO	1000000	3.150,25
0000252	009009.1512200021.012 44906100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1000000	145,99
0000254	009009.1512200021.016 33903900000	PAVIMENTAÇÃO,DRENAGEM, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1999000	16.000,00
0000255	009009.1512200021.016 44905100000	PAVIMENTAÇÃO,DRENAGEM, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1604000	408,16
0000257	009009.1512200021.017 33903000000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ENCOSTAS MATERIAL DE CONSUMO	1000000	239,40
0000262	009009.1751100021.015 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PONTES, GALERIAS E BUEIROS OBRAS E INSTALAÇÕES	1605000	285,43
0000267	009009.1751200082.035 33903900000	TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	10.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.167.444/0001-72**  
**DECRETO Nº 0000295/2016**  
**Data 03/10/2016**

0000281	010018.0812200012.001 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000	21.575,67
0000285	010018.0812200012.009 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNCOOP OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1399000	7.128,25
0000286	010018.0812200012.009 44905100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNCOOP OBRAS E INSTALAÇÕES	1399000	4.650,00
0000287	010018.0812200012.009 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNCOOP EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1399000	7.458,00
0000334	010018.0824400021.010 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA AÇÃO SOCIAL OBRAS E INSTALAÇÕES	1605000	11.500,00
0000369	010018.0824400062.037 31900400000	MANUT.SERV PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE(CREAS/PAEFI)/MSE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1302000	20.300,00
0000383	011011.1812200012.001 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000	30.000,00
0000397	011011.1812200021.009 44906100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE MEIO AMBIENTE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1000000	7.000,00
0000410	012012.1312200012.001 33504100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS CONTRIBUIÇÕES	1000000	51.638,34
0000415	012012.1312200012.001 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	3.850,00
0000425	012012.1339200071.002 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	39.188,00
0000429	012012.1369500021.005 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DESTINADAS AO TURISMO OBRAS E INSTALAÇÕES	1604000	45.153,00
0000446	013022.2612200012.012 33903900000	MANUTENÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	8.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>536.618,74</b>

Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Teresa - ES, 03 outubro de 2016

\_\_\_\_\_  
 Claumir Antonio Zamprogno  
 Prefeito Municipal

**DECRETO 296 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA/ES**

Publicação Nº 64643



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.167.444/0001-72**  
**DECRETO Nº 0000296/2016**  
**Data 03/10/2016**

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000149	008008.1212200012.044 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - MTEM OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1107000	77.708,25
0000156	008008.1236100012.023 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB MATERIAL DE CONSUMO	1107000	16.045,39
0000158	008008.1236100012.023 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1107000	13.501,00
0000240	009009.1512200012.012 33903000000	MANUTENÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MATERIAL DE CONSUMO	1604000	15.359,65
0000300	010018.0824100052.041 31900400000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1000000	416,00
0000317	010018.0824300062.039 31901100000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1399000	5.000,00
0000321	010018.0824300062.039 33903000000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MATERIAL DE CONSUMO	1399000	2.747,81
0000369	010018.0824400062.037 31900400000	MANUT.SERV PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE(CREAS/PAEFI)/MS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1301000	13.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>143.778,10</b>

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 143.778,10 ( cento e quarenta e três mil setecentos e setenta e oito reais e dez centavos )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000149	008008.1212200012.044 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - MTEM OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101000	77.708,25
0000156	008008.1236100012.023 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB MATERIAL DE CONSUMO	1102000	16.045,39
0000158	008008.1236100012.023 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1102000	13.501,00
0000240	009009.1512200012.012 33903000000	MANUTENÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MATERIAL DE CONSUMO	1000000	15.359,65
0000300	010018.0824100052.041 31900400000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1301000	416,00
0000317	010018.0824300062.039 31901100000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000	5.000,00
0000321	010018.0824300062.039 33903000000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MATERIAL DE CONSUMO	1000000	687,81
0000321	010018.0824300062.039 33903000000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MATERIAL DE CONSUMO	1301000	1.860,00
0000321	010018.0824300062.039 33903000000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MATERIAL DE CONSUMO	1302000	200,00
0000369	010018.0824400062.037 31900400000	MANUT.SERV PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE(CREAS/PAEFI)/MSE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1302000	13.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>143.778,10</b>

\_\_\_\_\_  
 Claumir Antonio Zamprogno  
 Prefeito Municipal

# São Domingos do Norte

## PREFEITURA

### CONTRATO 42/2016

Publicação Nº 64631

**RESUMO DO CONTRATO 42/2016. CONTRATANTE:** Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADA:** Cibox Comercio e Serviços Ltda Epp. **OBJETO:** Aquisições de Materiais Permanentes e Materiais de Consumo para serem utilizados no CMEI "Vovó Zezé". **VALOR:** R\$ 3.248,00 GLOBAL. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Ficha: 00224- 1107000000 - Materiais de Consumo e 00230-1107000000- Equipamentos e Material Permanente. **AUTORIZAÇÃO:** Pregão Presencial nº 18/2016, São Dom. do Norte/ES, 10 de Outubro de 2016.

**José Geraldo Guidoni**

Prefeito Municipal

### PORTARIA 7102

Publicação Nº 64622

PORTARIA Nº 7.102 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nomeia servidor para substituição.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o Memorando nº 170/SEMUR, protocolizado sob o nº 3824 do dia 25 de Outubro de 2016.

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **FABIO DA SILVA PEREIRA**, Assistente Técnico, Matrícula 2994, para Substituir o Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o Srº **JOSE ANTONIO DO CARMO** que encontra-se de licença para tratamento de saúde no período de 26/10/2016 até 09/11/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Domingos do Norte-ES, em 07 de Novembro de 2016.

**JOSÉ GERALDO GUIDONI**

Prefeito Municipal

### PORTARIA 7103

Publicação Nº 64623

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Calegari, s/ nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

PORTARIA Nº 7.103, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa servidor Fiscal de Contrato.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **FABRICIO BEZERRA CARLOS DE SOUZA**, Arquiteto, matrícula nº 3362, para atuar como fiscal do contrato nº 70/2015, referente contratação de empresa especializada no calçamento e drenagens das ruas: Clério Spíndula, Francisco Nicchio e Milton Trevizani tudo conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, projetos detalhados, Memorial de Cálculos, Memorial descritivo, em substituição ao servidor **CHARLES PEREIRA DE OLIVEIRA**, Engenheiro, fiscal do referido contrato por motivo de falecimento, com a incumbência de zelar pelo cumprimento das cláusulas contratuais, atestar a despesa, fazer diligência quando necessária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Domingos do Norte - ES, em 07 de Novembro de 2016.

**JOSÉ GERALDO GUIDONI**

Prefeito Municipal

### PORTARIA 7104

Publicação Nº 64624

PORTARIA Nº 7.104, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nomeia Diretor do Departamento de Projetos Administrativos e Captação de Recursos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Srº. **KENNY BHORY**, para o cargo de provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Projetos Administrativos e Captação de Recursos, Referência CC-4, da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/11/2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, em 07 de Novembro de 2016.

**JOSÉ GERALDO GUIDONI**

Prefeito Municipal

## São Gabriel da Palha

### PREFEITURA

#### **DECRETO N.º 660-2016 - DECRETA PONTO FACULTATIVO-PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA**

Publicação Nº 64693

#### **DECRETO N.º 660, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016.**

#### **ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o M.I. N.º 099/2016-GP, de 7 de novembro de 2016, do Prefeito Municipal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º-** Fica decretado Ponto Facultativo no dia 14 de novembro de 2016, integrante do feriado do dia 15 de novembro de 2016 – Proclamação da República do Brasil.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O ponto facultativo ora estabelecido não será aplicado às Unidades Administrativas que executam serviços essenciais e por escala, que não admitem paralisação dos serviços, na forma dos parágrafos 1.º e 2.º, do Art. 9.º, da Constituição Federal do Art. 147, Caput da Lei Orgânica do Município e Art. 11, da Lei N.º 7.783, de 28 de junho de 1989.

**Art. 2.º** - Não será autorizado à concessão de abonos, de qualquer natureza, no dia 11 de novembro de 2016 (sexta-feira) e no dia 16 de novembro de 2016 (quarta-feira), exceto aos servidores que estiveram à disposição da Justiça Eleitoral, que possuem em seu assento funcional Declaração comprobatória expedida pelo Juiz, em conformidade com o Art. 98, da Lei N.º 9.504, de 30 de setembro de 1977.

**Art. 3.º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

#### **PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 7 de novembro de 2016.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**VALDECIR PINTO CEZAR**

Secretário Municipal de Administração Interino

#### **DECRETO N.º 661-2016 - ALTERAÇÃO DO DECRETO -LOTEAMENTO MILBRATZ**

Publicação Nº 64694

#### **DECRETO N.º 661, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016.**

#### **ALTERA DISPOSITIVO NO DECRETO N.º 651, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE APROVA O PROJETO TOPOGRÁFICO DO LOTEAMENTO GUSTAVO MILBRATZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Processo Administrativo N.º 005789/2016, de 14 de outubro de 2016,

**DECRETA:**

Art. 1.º - O Art. 1.º, do Decreto N.º 651, de 10 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ **Art. 1.º** - Fica aprovado o projeto topográfico do Loteamento Gustavo Milbratz, situado nas proximidades da Fazenda Pinheiros, na Sede deste Município, sendo a área de terra registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob a matrícula 10044, R3 - livro 02, de 05.12.2013, para fins residenciais, contendo a seguinte discriminação:

ELEMENTO	QUANTIDADE
Área de lotes	142.230,00 m <sup>2</sup>
Área de ruas	60.900,07 m <sup>2</sup>
Área de equipamentos comunitários (praça, escola e outros)	18.955,21 m <sup>2</sup>
Área de uso público	18.017,46 m <sup>2</sup>
Área de APP	2.903,60 m <sup>2</sup>
Área não edificante	60.770,88 m <sup>2</sup>
Área total loteada	303.777,23 m <sup>2</sup>
Total de quadras	31
Total de lotes	514

**Parágrafo Único** – A alteração é decorrente de doação ao Município do Lote 01, da Quadra 02, e do Lote 01, da Quadra 09, onde se encontram construídas uma estação elevatória de esgoto e uma estação de bombeamento de água. Entretanto o Município de São Gabriel da Palha não se responsabilizará pela manutenção ou reparo na estação elevatória de esgoto e na estação de bombeamento de água, nem tampouco por eventuais adequações exigidas pela Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN. ”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 7 de novembro de 2016.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**VALDECIR PINTO CEZAR**

Secretário Municipal de Administração Interino

**PUBLICAÇÃO EM RESUMOS DOS CONTRATOS – MÊS OUTUBRO/2016**

Publicação Nº 64663

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

CONTRATO Nº. 034/2016

CONTRATADO: R R BUFFET E CERIMONIAL LTDA ME

**OBJETO:** Contratação de empresa para a ornamentação e serviço de buffet, por ocasião da “CERIMÔNIA DE COMEMORAÇÃO À SEMANA DA FAMÍLIA” que ocorrerá no Centro de Eventos “PALÁCIO DO CAFÉ CONILON”, no dia 24 de novembro do corrente ano.

**VALOR:** R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

**DATA:** 11 do mês de outubro do ano de 2016.

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será contada da data de sua efetivação até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços.

**AMPARO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 de 21/06/93, suas alterações, Processo Administrativo nº. 1778/2016 de 23/03/2016, Pregão Presencial 24/2016 de 21/07/2016.

São Gabriel da Palha/ES, 07/11/2016.

**RODOLFO ANTONIO DA SILVA NETO**

Diretor do Departamento de Compras e Contratos

**PUBLICAÇÃO EM RESUMOS DOS TERMOS ADITIVOS REALIZADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2016.**

Publicação Nº 64664

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 11/2016.**

**CONTRATADA:** BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

**OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS E INSTALAÇÕES DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO ALTERAR A ALÍNEA “C” DO PREÂMBULO DO CONTRATO, ALTERANDO O REPRESENTANTE DA EMPRESA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.261.313/0001-42, CONFORME TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, CONSTANTE EM ANEXO, ESTA PASSANDO A SER REPRESENTADA PELO ADEMILTON GONGO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, S/Nº., CENTRO, NESTA CIDADE, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº. 088.580.077-00.

**DATA DA EMISSÃO:** 06/11/2016.

São Gabriel da Palha/ES, 07/11/2016.

**RODOLFO ANTONIO DA SILVA NETO**

Diretor do Departamento de Compras e Contratos

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA****REPUBLIÇÃO DA PORTARIA Nº 029/2016 - CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Publicação Nº 64647

PORTARIA N.º 029/2016 *Concede o benefício APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **MARIA DA PENHA GAVA BUZETTI.***

WEDERSON FERREIRA DE PAIVA, Diretor-Presidente Interino do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 81 da Lei Municipal n.º 1.638/2006 de 18 de maio de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos INTEGRAIS, a servidora **MARIA DA PENHA GAVA BUZETTI**, efetiva no cargo de PROFESSOR MAPA, matrícula 312, Nível II, Referência 11, pertencente ao Quadro do Magistério Público Municipal de Gabriel da Palha, com fundamento no Art. 6º da EC nº 41/03, I, II, III, IV da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 21 da Lei Municipal n.º 1.638/2006 de 18 de maio de 2006, que rege a Previdência Municipal, a partir de 05 de setembro de 2016.

Art. 2º - Os proventos da aposentadoria concedida nesta Portaria serão fixados conforme Art. 55, da Lei Municipal n.º 1.638/2006 de 18 de maio de 2006.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 06 de outubro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretor-Presidente Interino, em 26 de outubro de 2016.

**WEDERSON FERREIRA DE PAIVA**

Diretor-Presidente Interino

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**São José do Calçado****PREFEITURA****ERRATA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 028/2016**

Publicação Nº 64620

São José do Calçado, 07 de novembro de 2016.

Em reanálise ao Edital de Pregão Presencial 028/2016 – que tem com objeto a Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica.

**Onde se lê: " item 10.1 – C quantidade e preço unitário ofertado, devendo ser cotado em real e com duas casas decimais após a virgula.**

**lê-se: "- item 10.1 – C quantidade e preço unitário ofertado, devendo ser cotado em real e com três casas decimais após a virgula.**

**Adriano da Silva Viana**


Pregoeiro

# São Roque do Canaã

## PREFEITURA

### DECRETO Nº 0003044/2016

Publicação Nº 64686

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAA</b> <b>ESPIRITO SANTO</b> <b>01.612.865/0001-71</b> <b>DECRETO Nº 0003044/2016</b> <b>Data 07/11/2016</b>				
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.				
O Prefeito Municipal de SAO ROQUE DO CANAÃ, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000766/2015.				
<b>DECRETA:</b>				
Art. 1º. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 207.519,02 (duzentos e sete mil quinhentos e dezenove reais e dois centavos), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	002001.0412200022.002 31901100000	Manutenção Atividades do Gabinete VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3000000	16.655,02
0000085	004003.1236500072.014 33903000000	Manutenção e Desenvolvimento da educação infantil creche MATERIAL DE CONSUMO	1105000	5.000,00
0000106	005001.1012200082.018 33903900000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000	164,00
0000181	005001.1030500082.030 44905200000	Assistência à Saúde - Vigilância Epidemiológica e Ambiental EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1605000	175.700,00
0000244	008001.2060800112.035 33903000000	Manutenção das Atividades da Sec. Desenv. Econômico MATERIAL DE CONSUMO	1605000	3.893,03
0000244	008001.2060800112.035 33903000000	Manutenção das Atividades da Sec. Desenv. Econômico MATERIAL DE CONSUMO	3000000	6.106,97
<b>TOTAL:</b>				<b>207.519,02</b>
Art. 2º. Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 207.519,02 (duzentos e sete mil quinhentos e dezenove reais e dois centavos)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	002001.0412200022.002 33903300000	Manutenção Atividades do Gabinete PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3000000	265,17
0000014	003001.0412200042.004 31900400000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3000000	809,91
0000021	003001.0412200042.004 33903900000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3000000	131,02
0000028	003001.0412800052.005 33903600000	Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1605000	9.000,00
0000042	004001.1212800072.009 33903900000	Capacitação e Qualificação dos Profissionais da Educação OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1605000	18.800,00
0000044	004001.1236800072.008 31900400000	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3101000	325,56
0000048	004001.1236800072.008 33903600000	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3101000	228,92
0000068	004002.1236100072.012 33903900000	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar da Educação Básica OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1105000	5.000,00
0000071	004003.1236500071.005 44905100000	Ampliação, Reforma e Construção de Escolas da Educação Básica OBRAS E INSTALAÇÕES	1605000	29.080,87
0000092	004005.1236400072.015 31901300000	Apoio ao Ensino Profissionalizante e Educação Superior OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3199000	249,44
0000107	005001.1012200082.018 33904600000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1201000	164,00
0000113	005001.1012800082.019 33903600000	Capacitação e Qualificação dos Profissionais da Saúde OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3201000	157,12
0000114	005001.1012800082.019 33903900000	Capacitação e Qualificação dos Profissionais da Saúde OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1605000	1.513,80
0000123	005001.1030100082.020 33903000000	Atenção à Saúde Básica - Financ. próprio MATERIAL DE CONSUMO	3201000	59,00
0000155	005001.1030200082.027 33903900000	Manutenção da Atividades de Média Complexidade OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3201000	92,72
0000186	006001.2712200092.031 31900400000	Manutenção das Atividades da Sec.Tur., Cul, Esporte e Lazer CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3000000	155,03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**01.612.865/0001-71**  
**DECRETO Nº 0003044/2016**  
**Data 07/11/2016**

0000203	007001.1512200102.033 31900400000	Manutenção das Atividades da Sec. de Obras CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3000000	2.388,74
0000205	007001.1512200102.033 31901300000	Manutenção das Atividades da Sec. de Obras OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3000000	2.429,07
0000213	007001.1545100101.011 44903000000	Obras publicas e Infraestrutura MATERIAL DE CONSUMO	3000000	586,80
0000214	007001.1545100101.011 44905100000	Obras publicas e Infraestrutura OBRAS E INSTALAÇÕES	1605000	117.305,33
0000214	007001.1545100101.011 44905100000	Obras publicas e Infraestrutura OBRAS E INSTALAÇÕES	3000000	3.477,06
0000220	007001.1545200102.034 31900400000	Manutenção dos Serviços Públicos CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3000000	3.398,95
0000222	007001.1545200102.034 31901300000	Manutenção dos Serviços Públicos OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3000000	3.340,10
0000229	008001.2012200112.035 31900400000	Manutenção das Atividades da Sec. Desenv. Econômico CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3000000	1.329,30
0000231	008001.2012200112.035 31901300000	Manutenção das Atividades da Sec. Desenv. Econômico OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3000000	1.124,32
0000246	008001.2060800112.035 33903900000	Manutenção das Atividades da Sec. Desenv. Econômico OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1605000	3.893,03
0000246	008001.2060800112.035 33903900000	Manutenção das Atividades da Sec. Desenv. Econômico OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3000000	777,00
0000250	009003.0812200122.037 31900400000	Manutenção das Atividades de Assistencia Social CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3000000	573,08
0000252	009003.0812200122.037 31901300000	Manutenção das Atividades de Assistencia Social OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3000000	531,52
0000255	009003.0812200122.037 33903900000	Manutenção das Atividades de Assistencia Social OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3000000	332,16
<b>TOTAL:</b>				<b>207.519,02</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAO ROQUE DO CANAÃ, 07 novembro de 2016

\_\_\_\_\_  
MARCOS GERALDO GUERRA  
Prefeito Municipal



# Serra

## PREFEITURA

**199/2016**

Publicação Nº 64696

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 199/2016 PROCESSO Nº. 36540/2016**

Partes: O Município da Serra e Studio Comércio Atacadista de Produtos de Informática Ltda.

**Onde se lê:** Data da assinatura: 10 de outubro de 2016.

**Leia-se:** Data da assinatura: 18 de outubro de 2016.

Publicado em, 14/10/2016

**ADITIVO AO CONTRATO 321/2011**

Publicação Nº 64702

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 321/2011 - SEDES**

**PROCESSOS Nºs 34.827/2010 e 46.228/2012.**

**Partes:** Prefeitura Municipal da Serra e SINALES SINALIZAÇÃO ESPIRITO SANTO LTDA. **Objeto: Prorrogação** dos prazos de **vigência e execução** do contrato nº 321/2011-SEDES por mais 12 (doze) meses, respectivamente, a partir de 07 de novembro de 2016.

Data da Assinatura: 04/11/2016.

Serra/ES, 07 de novembro de 2016.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056(157-160)2016 PMS SESA**

Publicação Nº 64638

**Extrato da Ata de Registro de Preços 056(157-158-159 e 160)/2016**

**PROCESSO:** 38.659/2016 **Pregão Eletrônico:**158/2016

**Validade do Registro:** 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE **MEDICAMENTOS**.

**Órgão Gerenciador:** DCCRP

**Fiscalização:** Rejanne Leal N. C. Martins

Fornecedor		CNPJ		
<b>157 – HOSPIDROGAS COM. DE PRODUTOS HOSPITALARE LTDA</b>		<b>35.997.345/0001-46</b>		
<b>Ampla Concorrência</b>				
Lote	Desc.	Marca	Quant.	Valor Unit. R\$
02	Ibuprofeno sol. Oral gotas 50 mg/ml.	Natulab	41.250	1,06
06	Loratadina sol. Oral xarope 1mg/ml.	Mariol	26.250	1,91
<b>158 – SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP – Exclusivo ME EPP</b>		<b>10.269.296/0001-02</b>		
Lote	Desc.	Marca	Quant.	Valor Unit. R\$
08	Sulfato ferroso sol. Oral gotas 25mg/ml	Natulab	25.000	0,8160

**AVISO DE LICITAÇÃO MPE 172/2016 PROCESSO 28734/2016 SESA/PMS**

Publicação Nº 64614

**AVISOS DE LICITAÇÕES**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público que realizará a licitação abaixo, na modalidade: "**PRE-GÃO ELETRONICO**", do tipo: **MENOR PREÇO**. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

**PE 172/2016**

Processo nº. 028.734/2016

Licitação nº 643982

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Material Médico Hospitalar

**Início Sessão da Disputa:** 25/11/16 às 14:00 horas.

**Luciano Lopes**

Pregoeiro Oficial

159 – PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – Ampla Concorrência		81.706.251/0001-98		
Lote	Desc.	Marca	Quant.	Valor Unit. R\$
04	Prednisolona fosfato sódico sol. Oral 3mg/ml.	Prati	29.250	6,57
160 – CONQUISTA DISTR. DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA – Ampla Concorrência		12.418.191/0001-95		
Lote	Desc.	Marca	Quant.	Valor Unit. R\$
11	Ranitidina clor. susp. oral 15mg/ml.	Nativita	9.000	4,43

Serra, 07 de novembro de 2016

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058-165/2016 PMS SESA

Publicação Nº 64639

#### Extrato da Ata de Registro de Preços 058-165/2016

**PROCESSO:** 32.605/2016 **Pregão Eletrônico:** 107/2016

**Validade do Registro:** 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE **MATERIAL HOSPITALAR.**

**Órgão Gerenciador:** DCCRP

**Fiscalização:** CLÁUDIA FERNANDA C.C. DOS SANTOS - lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Serra

Fornecedor		CNPJ		
165– VERONA COMÉRCIO EIRELI EPP		16.433.515/0001-15		
Lote/Item	Desc.	Marca	Quant.	Valor Unit. R\$
01/01	Lençol para mesa de exame clínico 2,00 x 0,90 m.	Verona	2.000	9,80
01/02	Lençol para leito hospitalar 2,20 x 1,50m.	Verona	1.500	14,86
02	Toalha de banho c/ capuz p/ recém nascido.	Verona	100	19,80

Serra, 07 de novembro de 2016

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061(173-174)2016 PMS SESA

Publicação Nº 64640

#### Extrato da Ata de Registro de Preços 061-(173-174)/2016

**PROCESSO:** 37.482/2016 **Pregão Eletrônico:** 154/2016

**Validade do Registro:** 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE **MEDICAMENTOS.**

**Órgão Gerenciador:** DCCRP

**Fiscalização:** REJANNE LEAL N. C. MARTINS - lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Serra

Fornecedor		CNPJ		
173 – CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – Ampla Concorrência		44.734.671/0001-51		
Lote	Desc.	Marca	Quant.	Valor Unit. R\$
06	Haloperidol compr. 5mg	Cristália	510.000	0,09

174 – VILA COMERCIAL LTDA ME – Exclusivo ME EPP		39.405.774/0001-38		
Lote	Desc.	Marca	Quant.	Valor Unit. R\$
04	Fluconazol cáps. 150mg.	Prati	90.000	0,27
05	Glicerina supositório infantil.	Belfar	4.000	2,11
12	Fenobarbital 40mg/ml sol. Oral gotas.	U. Química	5.000	2,96

Serra, 07 de novembro de 2016

## RESULTADO MPE171-2016

Publicação Nº 64666

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SERRA/ES**, através da Pregoeira, torna público o Resultado do **PREGAO ELETRÔNICO Nº171/2016**, processo nº 16261/2016 SEFA, cujo objeto é a Contratação de empresa para Confecção de material gráfico (talões, blocos de nota fiscal), para distribuição gratuita aos produtores rurais do Município da Serra, em atendimento a Secretaria Municipal da Fazenda-SEFA, conforme segue:

LOTE ÚNICO: GRAFICA TRIANGULO LTDA EPP – Valor R\$ 24.940,00.

Serra, 07 de novembro de 2016.

**Eva Clarice Pereira Cavalcante**

Pregoeira Oficial/SEAD

## RESUMO DE ADITIVO

Publicação Nº 64697

### RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

NÚMERO: 031/2015 5º ADITIVO

CONTRATADO: ÔNIX CONSTRUÇÕES S/A.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTABILIZAÇÃO DA ENCOSTA GARGANTA DO DIABO NO BAIRRO JOSÉ DE ANCHIETA II.

OBJETIVO: REPLANILHAMENTO COM ALTERAÇÃO DO VALOR DO

CONTRATO.

NOVO VALOR: 1.895.854,75

PROCESSO Nº: 59.978/2015

## RESUMO DE CONVÊNIO

Publicação Nº 64699

**Resumo do Convênio N.º 044/2016 – SEMAS**

**Processo Nº 14.550/2016**

**Partes:** Prefeitura Municipal da Serra e a Entidade Não Governamental Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico da Serra – Estação Conhecimento.

**Objeto:** O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros a CONVENIENTE para realização

do projeto “**Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculo Estação Conhecimento Serra - Programa Brasil Vale Ouro**” que deverão ser aplicados com despesas de custeio: Material de consumo, outros serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, pagamentos a pessoas que prestarem serviços ao programa para execução das atividades do Projeto, exatamente conforme descrito no Plano de Trabalho e seus anexos.

**Valor: R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) que serão transferidos ao CONVENIENTE em parcela única).

### Dotação Orçamentária –

Unidade Orçamentária 13:03 – Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

Função Programática: 08.244.0230.2.130 – Elemento de Despesa – 3.3.50.43.00.

Fonte de Recurso – 1.399.0000.

**Vigência:** 01 de novembro 2016 e término em 31 de dezembro 2016, podendo ser prorrogado por igual período, através de Termo de Aditivo.

**Foro:** do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 01 de novembro de 2016.

**ELCIMARA RANGEL LOUREIRO ALÍCIO**

Secretária Municipal de Assistência Social

## TERMO ADITIVO 283/2015

Publicação Nº 64665

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 283/2015 - PROCESSO Nº 9572/2015/2015.** Partes: Município da Serra e a Empresa CSI – CENTRO DE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses a partir de 11/11/2016

Data de assinatura: 07 de novembro de 2016.

**GABRIEL PEIXOTO COSTA ROCHA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos em Exercício

**NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO**

Secretário Municipal de Defesa Social

**DECRETO**

Publicação Nº 64698

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO Nº 8.371/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º inciso I da Lei nº 4.464 de 28 de dezembro de 2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

**Art. 2º** - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 07 de Novembro de 2016.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**PATRÍCIA FERREIRA LEMPE PENA**

Secretária de Planejamento Estratégico - Em Exercício

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO****R\$ 1,00**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>
<b>08.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>			
<b>08.01.00</b>	<b>Secretaria de Obras</b>			
15.451.0140.2.049	Construção, Reforma Ampliação Equip. Esporte Lazer	4.4.90.51.00	1.604.0000	400.000
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.122.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.13.00	1.101.0000	18.000
12.361.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.101.0000	257.000
12.365.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.101.0000	319.000
12.361.0160.2.091	Descentralização de Recursos Financeiros	3.3.50.43.00	1.101.0000	1.103.000
12.361.0150.2.095	Execução do Projovem Urbano	3.1.90.04.00	1.107.0000	150.000
		3.1.90.13.00	1.107.0000	20.000
<b>12.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>			
<b>12.01.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.305.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.203.0000	1.500.000
<b>13.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>13.01.00</b>	<b>Secretaria de Assistência Social</b>			
08.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	1.000.0000	268.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	65.000
<b>TOTAL</b>				<b>4.100.000</b>

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO****R\$ 1,00**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>
<b>08.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>			
<b>08.01.00</b>	<b>Secretaria de Obras</b>			
15.451.0100.2.053	Urbaniz., Ampl., Revital. e Melhoria Vias Públicas	4.4.90.51.00	1.604.0000	400.000
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.122.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.3.90.39.00	1.101.0000	18.000
12.365.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.107.0000	170.000
12.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.30.00	1.101.0000	50.000
12.122.0160.2.090	Garantir as Atividades dos CMES, CAE e CACS-FUNDEB	3.3.90.14.00	1.101.0000	4.000
		3.3.90.30.00	1.101.0000	2.000
		3.3.90.39.00	1.101.0000	10.000
12.122.0170.2.093	Implant. e Implement. Infraestrutura Tecnológica	4.4.90.52.00	1.101.0000	10.000
12.361.0150.2.083	Ações Pedagógicas e Adm. com Foco na Aprendizagem	4.4.90.52.00	1.101.0000	104.000
12.361.0150.2.087	Const., Imp. Ampl., Refor. Manut. UE Administração	4.4.90.51.00	1.101.0000	20.000
12.361.0150.2.088	Alimentação Escolar	3.3.90.39.00	1.101.0000	57.000
12.361.0150.2.085	Transporte Escolar	3.3.90.39.00	1.101.0000	1.103.000
12.361.0170.2.093	Implant. e Implement. Infraestrutura Tecnológica	4.4.90.52.00	1.101.0000	50.000
12.365.0150.2.083	Ações Pedagógicas e Adm. com Foco na Aprendizagem	3.3.90.30.00	1.101.0000	70.000
12.365.0150.2.087	Const., Imp. Ampl., Refor. Manut. UE Administração	4.4.90.51.00	1.101.0000	80.000
12.365.0150.2.088	Alimentação Escolar	3.3.90.39.00	1.101.0000	89.000
12.365.0170.2.093	Implant. e Implement. Infraestrutura Tecnológica	4.4.90.52.00	1.101.0000	30.000
<b>12.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>			
<b>12.01.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.301.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.203.0000	1.500.000

<b>13.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>13.01.00</b>	<b>Secretaria de Assistência Social</b>			
08.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.14.00	1.000.0000	9.000
		3.3.90.30.00	1.000.0000	14.000
		3.3.90.33.00	1.000.0000	2.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	5.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	45.000
		3.3.90.92.00	1.000.0000	7.900
		3.3.90.93.00	1.000.0000	2.100
08.122.0540.2.530	Manutenção dos Serviços de Transportes	3.3.90.30.00	1.000.0000	5.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	28.000
08.244.0250.2.140	Estruturar e Manter os Conselhos Tutelares	3.3.90.39.00	1.000.0000	4.000
<b>13.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>13.02.00</b>	<b>Fundo Munic. Assistência Social</b>			
08.244.0230.2.128	Desenv. Ações Gestão Atend. Benef. Event. Assist.	3.3.90.39.00	1.000.0000	22.000
08.244.0240.2.131	Des. e Ampliar Serv. Cont. PSE Média Complexidade	3.3.90.30.00	1.000.0000	20.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	2.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	15.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	2.000
08.244.0240.2.132	Des. e Ampliar Serv. Cont. PSE Alta Complexidade	3.3.90.30.00	1.000.0000	150.000
<b>TOTAL</b>				<b>4.100.000</b>

## Viana

### PREFEITURA

#### DECRETO Nº 183-2016 CORREÇÃO

Publicação Nº 64684

#### DECRETO Nº 183/ 2016

**Aprova o parcelamento do solo caracterizado como Desmembramento das Áreas "R1", "R2", "R3", "R4", "R5", "R6", "R7", "R8", todas as áreas no Bairro Campo Verde, neste Município, a requerimento de Mauro José Susana Vieira e Carlos Alberto Vieira.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, em suas atribuições conferidas pelo inciso IV, art. 60, da Lei Orgânica Municipal, considerando disposições da Lei Federal 6766, de 19 de dezembro de 1979, e, da Lei Municipal 2681/14; considerando Processo protocolado sob nº 008129/ 2016, e, considerando Parecer Técnico nº 015/ 2016, do Departamento de Estudos e Coordenação de Projetos, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovado o parcelamento do solo caracterizado como desmembramento das Áreas "R1", "R2", "R3", "R4", "R5", "R6", "R7" e "R8", todas as áreas no Bairro Campo Verde, neste Município, a requerimento de Mauro José Susana Vieira e Carlos Alberto Vieira, e em conformidade com o documento apresentado, devidamente registrado no Cartório do 1º Ofício de Viana-ES, e planta aprovada pelo Departamento de Estudos e Coordenação de Projetos (DECOP).

**Art. 2º** As confrontações atuais da Área "B", são as seguintes:

I - frente: com a Rua Santo Antônio e Rua Municipal Existente, em vinte segmentos de reta, medindo (22,41+24,14+6,71+16,42+77,31+76,31+1,42+3,19+2,83+2,06+

2,83+2,55+4,46+2,39+2,53+4,57+24,9+144,00+148,63+6,00);

II - fundos: com Antônio Correa Freire, Loteamento Morada de Bethânia, Manoel Lemos Freire e Loteamento Eldorado, em sessenta e três segmentos de reta, medindo (7 2,98+13,00+36,56+13,43+17,74+14,46+16,90+14,49+15,23+12,85+13,21+10,18+11,30+8,96+8,12+8,76+10,83+10,85+14,41+12,10+13,48+16,44+6,16+10,25+10,08+11,13+8,31+24,76+17,45+16,70+18,42+17,33+18,79+21,89+12,09+19,96+10,68+4,57+20,96+13,79+23,95+8,65+14,81+19,78+24,24+12,43+8,89+9,05+10,61+9,37+16,90+25,49+9,36+8,63+22,92+20,24+7,86+4,72+4,09+20,60+16,47+18,23+15,95);

III - lado direito: com Ideal Construtora e Loteamento Campo Verde, em doze segmentos de reta, medindo (130,30+201,61+24,99+20,78+31,23+12,02+100,00+75,97+48,04+135,73+94,35+15,35);

IV - lado esquerdo: com Rua Nossa Senhora Aparecida, em quinze segmentos de reta, medindo (32,63+8,92+44,71+14,96+12,46+6,33+3,76+4,16+2,79+6,55+4,27+17,71+27,72+28,27+13,34);

**Art. 3º** Após o desmembramento passam a configurar as áreas da seguinte forma e com as seguintes confrontações:

I - ÁREA "R1":

a) frente: com a Rua Santo Antônio, em cinco segmentos de reta, medindo (16,42+6,71+24,14+22,05+13,34),

b) fundos: com Área "R7", em dois segmentos, medindo (68,86+15,99);

c) lado direito: com Área "B5", em um segmento de reta, medindo 94,70m;

d) lado esquerdo: com Rua Nossa Senhora Aparecida, em dois segmentos de reta, medindo (28,27+27,60);

**II - ÁREA "R2":**

- a) frente: com Área "R7", em três segmentos de reta, medindo (34,83+13,94+10,09);
- b) fundos: com Área "B" remanescente, em cinco segmentos de reta, medindo (97,07+17,07+16,59+9,70+20,90);
- c) lado direito: com a Área "R3", em um segmento de reta, medindo 104,11m;
- d) lado esquerdo: com Rua Nossa Senhora Aparecida, em oito segmentos de reta, medindo (0,73+4,03+3,76+6,33+12,47+14,96+53,63+8,91);

**III - ÁREA "R3":**

- a) frente: com Área "R7" e Rua Municipal Existente, em dois segmentos de reta, medindo (96,40+26,08), totalizando 122,48m;
- b) fundos: com Área "B Remanescente", em um segmento de reta, medindo 122,81m;
- c) lado direito: com a Área "R4", em um segmento de reta, medindo 113,20m;
- d) lado esquerdo: com Área "R2", em um segmento de reta, medindo 104,11m;

**IV - ÁREA "R4":**

- a) frente: com Rua Municipal Existente, em doze segmentos de reta, medindo (57,23+1,42+3,19+2,86+2,13+2,81+2,58+4,49+2,39+2,69+4,57+39,50);
- b) fundos: com Área "B" remanescente, em cinco segmentos de reta, medindo (61,72+8,67+113,07+3,78+15,98);
- c) lado direito: com a Área "R5", em um segmento de reta, medindo 150,30m;
- d) lado esquerdo: com Área "R3", em um segmento de reta, medindo 113,20m;

**V - ÁREA "R5":**

- a) frente: com Rua Municipal Existente, em um segmento de reta, medindo 142,22m;
- b) fundos: com Loteamento Campo Verde e Área "B remanescente", em seis segmentos de reta, medindo (59,82+25,00+12,36+65,06+6,21+8,61);
- c) lado direito: com a Área "R6", em um segmento de reta, medindo 130,63m;
- d) lado esquerdo: com Área "R4", em um segmento de reta, medindo 150,30m;

**VI - ÁREA "R6":**

- a) frente: com Rua Municipal Existente, em um segmento de reta, medindo 141,80m;
- b) fundos: com Loteamento Campo Verde, em um segmento de reta, medindo 141,80m;
- c) lado direito: com a Ideal Construtora, em um segmento de reta, medindo 130,30m;
- d) lado esquerdo: com Área "R5", em um segmento de reta, medindo 130,63m;

**VII - ÁREA "R7"**

- a) frente: com Rua Nossa Senhora Aparecida, em três segmentos de reta, medindo (7,87+4,27+17,71);

- b) fundos: com Rua Municipal Existente, em um segmento de reta, medindo 15,00m;

- c) lado direito: com as Área "R1", em dois segmentos de reta, medindo (15,99+68,86);

- d) lado esquerdo: com Áreas "R2" e "R3", em quatro segmentos de reta, medindo (10,09+13,94+34,83+26,08);

**VIII - ÁREA "R8":**

- a) frente: com Rua U, em um segmento de reta, medindo 135,73m;

- b) fundos: com Rua Antônio Correa Freire, em quatorze segmentos de reta, medindo (4,03+8,90+11,46+10,28+13,22+12,85+15,09+14,46+16,86+14,46+17,76+13,43+36,56+13,00);

- c) lado direito: com Loteamento Morada de Bethânia, em um segmento de reta, medindo 72,98m;

- d) lado esquerdo: com Área "B remanescente" e Loteamento Campo Verde, em quatro segmentos de reta, medindo (42,13+28,75+75,97+48,04);

**IX - ÁREA "B" REMANESCENTE:**

- a) frente: com Rua Nossa Senhora Aparecida, em um segmento de reta, medindo 32,62m;

- b) fundos: com Loteamento Campo Verde e Área "R8", em seis segmentos de reta, medindo (20,75+31,23+12,00+100,00+42,13+28,75);

- c) lado direito: com as Áreas "R2", "R3", "R4" e "R5", em quinze segmentos de reta, medindo (20,90+9,70+16,59+17,07+97,07+122,81+61,72+8,67+113,07+3,78+15,98+8,61+6,21+65,06+12,36);

- d) lado esquerdo: com Manoel Lemos Freire, Loteamento Eldorado, Antônio Correa Freire e Loteamento Morada de Bethânia, em quarenta e nove segmentos de reta, medindo (15,95+18,23+16,47+20,60+4,09+4,72+7,86+20,24+22,92+8,63+9,36+25,49+16,90+9,37+10,61+9,05+8,89+12,43+24,24+19,78+14,81+8,65+23,95+13,79+20,96+4,57+10,68+19,96+12,09+21,89+18,79+17,33+18,42+16,70+17,45+24,76+8,31+11,13+10,08+10,25+6,16+16,44+13,48+12,10+14,41+10,85+10,83+8,76+4,09);

**Parágrafo Único.** O proprietário da área doará ao Município as áreas "R7" e "R8".

**Art. 4º** No prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da aprovação do projeto de parcelamento de solo caracterizado como desmembramento de área, deve o interessado registra-lo em Cartório de Registro de Imóveis, sob pena de caducidade.

**Art. 5º** A edificação nas áreas resultantes deste desmembramento depende de inscrição no Cartório de Registro de Imóveis.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 09 de Agosto de 2016.

**GILSON DANIEL BATISTA**

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

**CARLOS HENRIQUE GOMES**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

\*Republicado com correção

**DECRETO Nº 247-2016 RETIFICAÇÃO**

Publicação Nº 64600

**DECRETO Nº 247/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE E A DIRETORA DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIANA - IPREVI**, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 53, inciso V, da Lei Municipal nº 1.595/2001,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Retifica o valor dos proventos e o início dos efeitos, constantes no Decreto nº 168/2015, que concede o benefício previdenciário de aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, ao servidor Djair Eleuterio

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana-ES, 20 de Outubro de 2016.

**GILSON DANIEL BATISTA**

PREFEITO MUNICIPAL

**LENA MARA BARBOSA FIRME**

DIRETOR PRESIDENTE DO  
IPREVI – EM EXERCÍCIO

**CRISTIANE TRANCOSO GRIJÓ**

DIRETORA DE BENEFÍCIOS DO  
IPREVI – EM EXERCÍCIO

**DECRETO Nº 248-2016 APOSENTADORIA**

Publicação Nº 64601

**DECRETO Nº 248/2016**

**Concede o benefício previdenciário de aposentadoria especial de professor, com proventos integrais, à servidora Vania Natalli Pimentel Freire.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE E A DIRETORA DE BENEFÍ-**

**CIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIANA - IPREVI**

, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 53, inciso V, da Lei Municipal nº 1.595/2001, e de acordo com o que dispõe o artigo 160, inciso I, alínea "e", da Lei Municipal nº 1.596/2001, o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, e artigo 7º, ambos da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 19 da Lei nº 1.595, de 28/12/2001, e ainda conforme Processo IPREVI nº 174/2016.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida à servidora **VANIA NATALLI PIMENTEL FREIRE**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula funcional nº 61158-01, aposentadoria especial de professor, com proventos integrais.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana-ES, 20 de Outubro de 2016.

**GILSON DANIEL BATISTA**

PREFEITO MUNICIPAL

**LENA MARA BARBOSA FIRME**

DIRETOR PRESIDENTE DO  
IPREVI – EM EXERCÍCIO

**CRISTIANE TRANCOSO GRIJÓ**

DIRETORA DE BENEFÍCIOS DO  
IPREVI – EM EXERCÍCIO

**DECRETO Nº 257-2016 TIPOLOGIA**

Publicação Nº 64642

**DECRETO Nº 257/2016.**

**Altera itens do Anexo II do Decreto Municipal Nº 0583/2012 que define a Tipologia das atividades licenciadas pelo município.**

**Art. 1º.** – Os Itens 4.9 e 14.12 do anexo II, do Decreto Municipal nº 0583/2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

4 INDÚSTRIA METALMECÂNICA								
		Tipo (Industrial ou Não)	Parâmetro	Classe Simplificada	P	M	G	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR (B/M/A)
4.9	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição.	I	I = Área construída (ha) + Área de estocagem (ha), quando houver	-	$I \leq 0,2$	$I > 0,2 \leq 0,4$	$I > 0,4 \leq 0,5$	Médio
14 INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES								
		Tipo (Industrial ou Não)	Parâmetro	Classe Simplificada	P	M	G	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR (B/M/A)
14.12	Fabricação de polpa de frutas.	I	Quantidade máxima de fruta processada (t/dia)	-	$FP \leq 5$	$FP > 5 \leq 30$	$FP > 30 \leq 50$	Alto

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Viana, 04 de Novembro de 2016.

**GILSON DANIEL BATISTA**

Prefeito Municipal de Viana

#### ERRATA

Publicação Nº 64626

#### ERRATA

No EDITAL SEMARC/PMV N.º 01/2016, publicado em 03 de novembro de 2016,

**Onde se Lê** no item 3. Do Processo de Inscrição: ... "PERÍODO: Dias 08 09 e 10 de Novembro de 2016".

**Leia – se:** ... "PERÍODO: Dias 09 10 e 11 de Novembro de 2016".

Viana – ES, 05 de Novembro de 2016.

**GILSON DANIEL BATISTA**

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

#### ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

Publicação Nº 64685

#### ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

**EMPRESA:** FORTE AMBIENTAL EIRELI

**CNPJ:** 27.320.787/0001-25

Prezados,

Pela presente, estamos emitindo **ORDEM DE PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS, referente a execução ao Convênio nº 074/2010**, celebrado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, e o Município de Viana, cujo objeto o repasse de verba para prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos nas Unidades prisionais do complexo de Viana, a ser cumprida a partir desta data, objeto do contrato de prestação de serviços **N.º 110/2016**, oriundo da Licitação de Modalidade Concorrência N.º 006/2016, processo administrativo N.º 7089/2016.



Viana/ES, 25 de outubro de 2016.

**GILSON DANIEL BATISTA**

Prefeito Municipal de Viana  
CONTRATANTE

**FABRÍCIO HERICK MACHADO**

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**BRUNO CHRISTO**

FORTE AMBIENTAL EIRELI  
CONTRATADA

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº. 003/2014**

Publicação Nº 64695

**Prorrogação de ofício do Convênio nº. 003/2014**

**Concedente:** Município de Viana

**Convenente:** Associação Cultural Esportiva Ecológica raízes da Natureza Vanderlei Karatê – Aceeran Vankate

**Exmo (a). Sr (a). Presidente da Associação Cultural Esportiva Ecológica raízes da Natureza Vanderlei Karatê – Aceeran Vankate**

**Assunto:** Prorrogação de prazo.

Tendo em vista o encerramento do prazo de vigência do Convênio nº. 003/2014 e termo Aditivo nº. 1º e 2º, cujo o objeto é Cooperação técnica e financeira para ampliação do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo para crianças e adolescentes de 06 (seis) a 17 (dezesete) anos, na região territorial do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS de Marcílio de Noronha. Fica prorrogado “de ofício”, o prazo de vigência do Convênio nº. 003/2014, conforme Cláusula Décima Primeira, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 10 de outubro de 2016.

Em, 07 de outubro de 2016.

**Gilson Daniel Batista**

Prefeito Municipal de Viana  
CONCEDENTE

**Ao Senhor**

José Sebastião Ahnert

Associação Cultural Esportiva Ecológica Raízes da Natureza Vanderlei Karatê – Aceeran Vankate

CONVENENTE

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 100/2015**

Publicação Nº 64690

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SEVIÇO Nº 100/2015**

**Processo nº.** 7850/2016

**Concorrência nº** 007/2014

**Contratante:** Município de Viana

**Termo Aditivo:** 01.

**Contratado:** IDEAL ENGENHARIA LTDA.

**Objeto:** O objeto deste instrumento é a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência e execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 100/2015, previsto na Cláusula Terceira, item 3.2, com base no artigo 57 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

**Vigência:** fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência a partir de 28.11.2016.

Viana/ES, 20 de outubro de 2016.

**GILSON DANIEL BATISTA**

PREFEITO MUNICIPAL

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 194/2012**

Publicação Nº 64691

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SEVIÇO Nº 194/2012**

**Processo nº.** 15719/2016

**Termo Aditivo: nº** 02

**Contratante:** Município de Viana.

**Contratado:** IDEAL ENGENHARIA LTDA.

**Objeto:** O objeto deste instrumento é a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência e de execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 194/2012, firmados entre as partes, por mais 180 (cento e oitenta) dias, previsto na Cláusula Quarta, item 4.1, com base no artigo 57 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações,

**Vigência:** fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência a partir de 04.11.2016.

Viana/ES, 20 de outubro de 2016.

**GILSON DANIEL BATISTA**

PREFEITO MUNICIPAL

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 012/2014**

Publicação Nº 64692

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SEVIÇO Nº 012/2014****Processo nº.** 15720/2016**Concorrência nº.** 004/2013**Contratante:** Município de Viana.**Contratada:** AMF CONSTRUTORA LTDA.**Objeto:** O objeto deste instrumento é a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência e execução do Contrato de Prestação

de Serviços nº 012/2014, previsto na Cláusula Sétima e Oitava e fundamento Legal no artigo 57 da Lei Federal 8666/93,

**Vigência:** fica prorrogado o prazo de vigência e de execução do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência a partir 10 de novembro de 2016

Viana/ES, 20 de outubro de 2016.

**GILSON DANIEL BATISTA**

PREFEITO MUNICIPAL

**Vila Pavão****PREFEITURA****AVISO DE LICITAÇÃO - P.P. Nº 022/2016**

Publicação Nº 64674

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016****PROCESSO Nº** 003540/2016

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de implantação, licença e uso, treinamento, migração de dados e manutenção de programas de computador (softwares) para Gestão Pública.

**ABERTURA:** 24/11/2016, às 09h00min.

Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 13h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1001 e/ou através do E-mail [licitacao@vilapavao.es.gov.br](mailto:licitacao@vilapavao.es.gov.br).

Vila Pavão, ES, 07/11/2016.

**João Victor Oliveira Furtado**

Pregoeiro